



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIV

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2025

Nº 177

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA.....	Capa
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.....	4524
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	4535
CORREGEDORIA.....	4536
CONTABILIDADE.....	4538

TAQUIGRAFIA

23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

EM: 16.09.2025

INÍCIO: 15h30min

PRESIDENTE: SR. ALAN QUEIROZ

SR. ALEX REDANO

SR. MARCELO CRUZ

SR. PEDRO FERNANDES

SECRETÁRIO: SR. JEAN MENDONÇA

SR. CIRONE DEIRÓ

SR. ALAN QUEIROZ

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 23ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Quero só anunciar aos senhores que iremos suspender a nossa Sessão pelo tempo necessário, para que a gente esteja reunido, já estamos reunidos, e fechar a pauta dos projetos que serão votados nesta

tarde. Faço esse registro e suspendo a Sessão, neste momento.

(Suspende-se essa Sessão às 15 horas 31 minutos e reabre-se às 15 horas e 53 minutos)

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Retomando a nossa Sessão Ordinária, fizemos a abertura inicial com as presenças, registradas aqui, dos Deputados Alan Queiroz, Alex Redano, Cirone Deiró, Delegado Camargo, Drª Taíssa, Edevaldo Neves, Ezequiel Neiva, Ieda Chaves, Ismael Crispin, Jean Mendonça, Jean Oliveira, Luizinho Goebel, Pedro Fernandes e Ribeiro do Sinpol.

Então, a gente continua com o quórum qualificado para darmos seguimento à nossa Sessão. Eu solicito, neste momento aqui, e já agradeço ao Deputado Jean Mendonça, que irá nos secretariar, neste momento, que possa fazer a leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

Ata lida, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Jean Mendonça. Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo nenhum deputado para discutir e nenhuma observação, dou-a por aprovada e solicito a sua publicação no Diário Oficial desta Casa de Leis.

Solicito ao nosso Secretário, Deputado Jean, que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Procede à leitura do Expediente recebido a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

- Mensagem nº 192/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Acresce e revoga dispositivos da Lei nº 3.784, de 5 de abril de 2016”.

2 - Mensagem nº 206/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 5.735, de 22 de janeiro de

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO

1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES

2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON

1º Secretário: ALAN QUEIROZ

2º Secretário: CÁSSIO GOIS

3º Secretário: EDEVALDO NEVES

4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



2024”.

3 - Mensagem nº 207/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 185.196,40, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucel”.

4 - Mensagem nº 208/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 154.802,21, em favor da unidade orçamentária Ministério Público do Estado de Rondônia - MPRO”.

5 - Mensagem nº 209/2025 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 142, de autoria do Poder Executivo que “Cria na estrutura da Polícia Civil do Estado de Rondônia o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa - DHPP e o Departamento de Perícia Oficial - DPO, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993”.

6 - Mensagem nº 210/2025 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 854/2024, de autoria dos Deputados Alex Redano e Jean Mendonça que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 749, de 4 de novembro de 1997, que “Estabelece normas para realização de concurso público no Estado de Rondônia, e dá outras providências”.

7 - Mensagem nº 211/2025 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 479/2024, de autoria da Deputada Dra. Taíssa que “Institui a política estadual de contratação de peritos médico-legistas para fins específicos (ad hoc)”.

8 - Mensagem nº 212/2025 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 932/2025, de autoria do Deputado Cirone Deiró que “Assegura ao consumidor o direito de realizar revisões periódicas em centros automotivos autorizados quando inexistente concessionária representante do fabricante na cidade onde estiver domiciliado, no âmbito do Estado de Rondônia”.

9 - Mensagem nº 213/2025 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 861/2025, de autoria do Deputado Cirone Deiró que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de registradores instantâneos e inalteráveis de velocidade e tempo (tacógrafos), bem como da adoção de dispositivos de segurança complementares (Telemetria) em ambulâncias e outros veículos, destinados ao transporte de pacientes no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências”.

10 - Mensagem nº 214/2025 – Poder Executivo, solicitando a retirada de tramitação da Mensagem nº 188, referente ao Projeto de Lei nº 1037/2025 de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a transação nas hipóteses em que especifica e dá outras providências”.

11 - Mensagem nº 215/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por

anulação, até o valor de R\$ 2.936.548,20, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - Feas”.

12 - Mensagem nº 217/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera os Anexos I e II da Lei nº 5.718, de 3 de janeiro de 2024”.

13 - Mensagem nº 218/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2026”.

14 - Mensagem nº 11/2025 – Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJRO, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre o cômputo, para fins de direitos e vantagens funcionais do tempo de serviço prestado por magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.”.

15 - Ofício nº 5474/2025 – IPERON-PRES, encaminhando Ofício nº 897/2025/GAB-PGJ, referente à proposta de alteração do artigo 5º da Lei Estadual nº 5.348/2022.

16 - Supremo Tribunal Federal – STF, comunicou que a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.761 referente à Lei Estadual nº 3.271/2013, foi julgada parcialmente procedente.

17 - Ofício nº 7667/2025 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 2388/2025 de autoria do Senhor Deputado Alan Queiroz.

18 - Ofício nº 7013/2025 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 2385/2025 de autoria do Senhor Deputado Alex Redano.

19 - Ofícios nºs 7464, 7589, 7593, 7597, 7606/2025 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 2499, 2496, 2497, 2494, 2493/2025 de autoria da Senhora Deputada Cláudia de Jesus.

20 - Ofícios nºs 7219, 7237, 7440, 7463, 7601, 7610, 7664/2025 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nº 2383, 2261, 2522, 2564, 1723, 2384, 2503/2025 de autoria do Senhor Deputado Delegado Camargo.

21 - Ofícios nºs 7465, 7462, 7471, 7473, 7672/2025 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 2394, 2518, 2510, 2509, 2395/2025 de autoria da Senhora Deputada Dra. Taíssa.

22 - Ofício nº 7613/2025 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 2391/2025 de autoria do Senhor Deputado Edevaldo Neves.

23 - Ofício nº 7556/2025 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 2515/2025 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

24 - Ofícios nºs 7460, 7462/2025 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 2519, 2518/2025 de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel.

25 - Ofícios nºs 7262, 7472/2025 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 2520, 2521/2025 de autoria do Senhor Deputado Pedro Fernandes.

26 - Gabinete do Senhor Deputado Ezequiel Neiva,

encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 03 de setembro de 2025.

27 - Gabinete do Senhor Deputado Ismael Crispin, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 03 de setembro de 2025.

Lido, Senhor Presidente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – Presidente, registra a minha presença, por gentileza, Deputada Rosangela Donadon.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Ok. Deputada Rosangela Donadon, registrada a sua presença.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Registra a presença do Deputado Nim Barroso, fazendo um favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Deputado Nim, também, já registrada, Excelência.

Obrigado, Deputado Jean.

Passemos às Breves Comunicações. Não há oradores inscritos. Encerrada as Breves Comunicações. Passemos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das Proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Superior Tribunal de Justiça Teodoro Silva Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para a entrega de Votos de Louvor aos integrantes e apoiadores da Associação de Surdos de Rondônia – ASRO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora, nos termos do artigo 146, inciso IX, do Regimento Interno, a aprovação de Votos de Louvor organizações da sociedade civil, entidades religiosas e agremiações culturais, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense por meio de atendimento a pessoas com deficiência, crianças, adolescentes, jovens, idosos e mães carentes, bem como a dependentes químicos com o intuito de minimizar os problemas sociais.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora, o cancelamento do Requerimento nº

2594/2025, que requisitou sessão itinerante no município de Alto Paraíso.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU e à Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia – PGE, o e pedido de informações detalhadas sobre a situação dos profissionais que estão atuando em caráter emergencial sem contratos vigentes.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil, e à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, pedido de informações acerca da grave situação financeira enfrentada pelo Hospital Santa Marcelina, instituição filantrópica referência no atendimento à população de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, com cópia para Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CINDERONDÔNIA e Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, as seguintes informações.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer ao Governador do Estado com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado do Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, informações quanto às providências adotadas para a arrecadação, gestão e regularização das terras devolutas situadas no território estadual.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, agilizar as providências administrativas e operacionais cabíveis, objetivando a realização de serviços de infraestrutura viária, conforme a seguir especificado: I) Recuperação da RO-140 (Travessão B 65) entre a cidade de Rio Crespo e a RO 205 e II - recuperação urgente da ponte sobre o Rio Preto, também na região territorial do Município de Rio Crespo.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, com cópia para a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, informações sobre a situação de segurança na FHEMERON de Guajará-Mirim.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governador do Estado, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, informações e providências quanto à disponibilidade de médicos especialistas em neurologia e a retomada das cirurgias neurológicas que se encontram suspensas no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes a execução de serviços de infraestrutura viária, incluindo a implantação de redutor de velocidade, sinalização vertical e horizontal, no Trevo São Felipe, localizado no entroncamento da RO-010 com

a RO-489, via que liga os municípios de Pimenta Bueno e Rolim de Moura.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Secretaria de Estado de Educação a adoção das providências administrativas e operacionais cabíveis, para a execução dos serviços da reforma estrutural da EIEEF Floresta Maia, localizada no Ramal Jacaré, Aldeia Marmelinho, no Distrito de Extrema, pertencentes à região territorial do Município de Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, informações referentes ao Pregão – 90173/2025, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta externa, transporte e destinação final dos resíduos sólidos nas unidades hospitalares da rede SUS estadual.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, para que prestem esclarecimentos acerca da realização de estudo técnico visando à estadualização das linhas MA 25, MA 35, MA 39, MA 115, MP 143 e MA 49, totalizando 40,80 km no trecho que liga a RO-133 à RO-205, sentido ao Município Cujubim.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, pedido de informações, solicitando esclarecimentos sobre recentes alterações administrativas no Hospital Infantil Cosme e Damião, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, pedido de informações detalhadas sobre o pagamento de diárias e jetons efetuados fora da estrutura organizacional da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, com cópia para a Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, as seguintes informações.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS E DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede, in memoriam, o Título Honorífico de Honra ao Mérito Legislativo ao Exmo. Dr. Juiz José Odemar Andrade Gois, como forma de reconhecimento público e solene pelos relevantes serviços prestados à magistratura, à advocacia e à sociedade rondoniense.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Euvaldo Feroni, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO

JEAN MENDONÇA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo à 3º SGT QPPM Rafaela Lovo Dorsch, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo à 3ª SGT QPPM Lucineide Magri, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo à CB PM Arieli Aline de Melo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo à SGT PM Gilza da Costa Magalhães, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Waldir Lenzi, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Delegado de Polícia Federal José Antonio Simões de Oliveira Franco, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Jorge Valdemir Murer, em reconhecimento à sua destacada trajetória de liderança comunitária e pela idealização e execução do Projeto Renascer das Águas, que se tornou referência em Rondônia e no Brasil.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Anderson Batista de Oliveira, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, notadamente nas áreas de segurança pública, defesa da ordem jurídica e formação educacional continuada.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Kassio Nunes Marques pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário bem como ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Marinês Rodrigues do Santos César pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Marinês Rodrigues do Santos César pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede Título Honorífico de

Honra ao Mérito à Marinês Rodrigues do Santos César, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Susta os efeitos do Aviso de Licitação referente à Concorrência Pública nº 11/2022, promovida pela Superintendência Estadual de Licitações — SUPEL/RO.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Institui o Programa DoaVida — Alerta e Comunicação com Doadores de Medula Óssea no âmbito do Estado de Rondônia, com envio de alertas eletrônicos, atualização de cadastros de doadores, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Estabelece diretrizes para políticas públicas de apoio às mulheres chefes de família do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Institui o Programa "Deputado Jovem Rondoniense" no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Rondônia a Semana Estadual voltada à prestação de assistência e acolhimento às pessoas que enfrentam transtornos psicológicos, sob a denominação de "Falar cura, ouvir ajuda".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência)

- Senhor Secretário, boa tarde. Regista a presença da Deputada Cláudia de Jesus.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Oi, minha amiga Deputada Cláudia de Jesus. É uma satisfação ter Vossa Excelência com a gente aqui de forma on-line. Já está registrada sua presença.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência)

– Obrigada.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – Por favor, registrar a presença da Deputada Gislaïne Lebrinha.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Deputada Gislaïne Lebrinha, minha amiga, seja bem-vinda à Sessão. A gente está aqui na leitura, não votamos nada ainda. Já está registrada sua presença.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – Obrigada.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a criação de Delegacia Especializada em Crimes Digitais contra Crianças e Adolescentes no âmbito da Polícia Civil do Estado e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Institui a Pomer Wurst Fest, conhecida como a Festa da

Linguíça em Cacoal no Calendário Oficial do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Declara a Pomer Wurst Fest, conhecida como a Festa da Linguíça em Cacoal, Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Dispõe sobre o reconhecimento do Festival do Tucunaré, realizado na Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto (RESEX Rio Ouro Preto) como evento integrante no Calendário Estadual de Turismo de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre a exigência de implementação de Programa de Integridade por organizações sociais que celebram contratos, convênios, termos de parceria ou instrumentos equivalentes com a Administração Pública do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, meu líder.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Secretário poderia registrar a minha presença, Presidente. Deputado Eyder Brasil.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Meu grande líder, Deputado Eyder Brasil, satisfação tê-lo também, conosco na Sessão, meu líder. Está registrada sua presença já. Neste momento, nós vamos suspender mais uma vez a nossa Sessão.

Nós estamos recebendo aqui uma comitiva de prefeitos, um número considerável de prefeitos aqui, em nosso Parlamento Estadual. E tão brevemente, a gente já retorna aqui, para a gente começar a votar as matérias, está certo? Mais uma vez, suspendemos por alguns minutos a nossa Sessão.

(Suspende-se esta Sessão às 16 horas e 24 minutos e reabre-se às 18 horas e 18 minutos, quando o Senhor Alan Queiros passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está reaberta a sessão.

Convido o nobre deputado Alan Queiroz para secretariar os trabalhos e fazer um adendo às Proposições recebidas. Antes, porém, eu quero aqui, de forma especial, cumprimentar nossos amigos, companheiros do Soldado da Borracha, mais uma vez aqui. Hoje temos, novamente, um projeto de suma importância para todos os moradores.

E também os nossos servidores do Tribunal de Justiça, em nome do Israel, que está cedido ao nosso gabinete, mas é servidor oriundo do Tribunal de Justiça. Cumprimento a todos os servidores.

Com a palavra, o nobre deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presidente, é uma honra estar secretariando a Mesa presidida por Vossa Excelência.

Faremos agora a leitura de três Requerimentos. Então, aqui, atendendo à solicitação do Presidente, faço um adendo à leitura das Proposições recebidas:

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com extensão ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado de Finanças — SEFIN — Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril — IDARON a convocação do Secretário de Estado de Finanças, Sr. Luis Fernando Pereira da Silva, e O Presidente de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, Sr. Julio Cesar Rocha Peres para prestarem esclarecimento sobre o Decreto 2.889 de 09 de setembro de 2025, no Plenário desta Casa de Leis, no dia 23 de setembro de 2025, às 15h30min.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Repúdio em razão dos recentes acontecimentos envolvendo a explosão de balsas e embarcações de garimpo nos municípios de Manicoré e Humaitá, no Estado do Amazonas, ocorridos durante operação deflagrada pelo Poder Público, bem como o encaminhamento da cópia deste Requerimento ao Presidente do Parlamento Amazônico, Deputado Laerte Gomes, para que o tema seja objeto de pauta da próxima agenda de reunião para fins de discussão e providências quanto à recomendação legislativa relativo à apuração de responsabilidades pelos danos causados, inclusive ambientais, pelos agentes do IPAAM ao estado do Amazonas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil, e à Secretaria de Estado da Saúde — SESAU, informações de forma detalhada acerca exercício financeiro, como foram aplicados os repasses realizados pelo Detran à Sesau durante os últimos oito (08) anos.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas, iniciando pelos Requerimentos legislativos, que serão lidos e apreciados em bloco.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Repúdio em razão dos recentes acontecimentos envolvendo a explosão de balsas e embarcações de garimpo nos municípios de Manicoré e Humaitá, no Estado do Amazonas, ocorridos durante operação deflagrada pelo Poder Público, bem como o encaminhamento da cópia deste Requerimento ao Presidente do Parlamento Amazônico, Deputado Laerte Gomes, para que o tema seja objeto de pauta da próxima agenda de reunião para fins de discussão e providências quanto à recomendação legislativa relativo à apuração de responsabilidades pelos danos causados,

inclusive ambientais, pelos agentes do IPAAM ao estado do Amazonas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora, nos termos do artigo 146, inciso IX, do Regimento Interno, a aprovação de Votos de Louvor organizações da sociedade civil, entidades religiosas e agremiações culturais, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense por meio de atendimento a pessoas com deficiência, crianças, adolescentes, jovens, idosos e mães carentes, bem como a dependentes químicos com o intuito de minimizar os problemas sociais.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para a entrega de Votos de Louvor aos integrantes e apoiadores da Associação de Surdos de Rondônia — ASRO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora, o cancelamento do Requerimento nº 2594/2025, que requisitou sessão itinerante no município de Alto Paraíso.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com extensão ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado de Finanças — SEFIN — Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril — IDARON a convocação do Secretário de Estado de Finanças, Sr. Luis Fernando Pereira da Silva, e O Presidente de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, Sr. Julio Cesar Rocha Peres para prestarem esclarecimento sobre o Decreto 2.889 de 09 de setembro de 2025, no Plenário desta Casa de Leis, no dia 23 de setembro de 2025, às 15h30min.

Senhor Presidente, foram lidos os Requerimentos, e eu queria trazer uma questão aqui, antes de Vossa Excelência encaminhar à votação. Por uma questão de ordem.

Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, nobre Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presidente, nós tivemos aqui na Sessão anterior a passada, uma discussão de uma convocação de um Secretário, que foi o Secretário de Saúde, por meio de um Requerimento. E a gente também, mais uma vez, tem uma solicitação de um Requerimento de convocação.

Eu queria só perguntar ao proponente, que tem todo o direito e a prerrogativa de o fazer e, principalmente, pelo tema, se há a possibilidade de apenas fazer uma mudança, em vez de convocação ser um convite. E se o convite não for aceito, acatado da forma que Vossa Excelência, Deputado Delegado Camargo, expôs dentro do seu Requerimento, e aí sim, em uma segunda etapa vira uma convocação.

Só para a gente poder ter também um certo cuidado no sentido de estarmos aqui toda semana

votando uma convocação e talvez criar uma animosidade com o Poder Executivo. E eu acho que a gente busca um consenso, achar um caminho melhor, porque acho que esse é o objetivo: ter concretizada aqui a solicitação.

Então, eu quero só deixar esse registro, porque houve uma discussão árdua, da mesma forma que está acontecendo novamente, mas tem todo o direito aqui, o nobre deputado, de fazer esse Requerimento. E já foi lido e está agora à disposição da presidência para encaminhar a votação. Era esse o registro, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Questão de ordem, Presidente. Deputado Eyder Brasil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem, nobre Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Presidente, só para aproveitar a fala do nobre deputado e meu amigo Deputado Alan Queiroz, é que salvo engano, na última Sessão nós votamos uma alteração da Mesa Diretora que os Requerimentos de convocação de Secretários, de convocação em si, seriam votados em separado. Eu só queria conferir com a Mesa, com os auxiliares da Mesa, se confere, se houve, realmente, essa votação na última Sessão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor, teve a votação, mas não foi aprovado. Não foi votado, desculpa. Não foi votado ainda.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Entendi. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - De nada. Coloco em discussão os Requerimentos.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - É coletiva, não é? Eu quero só, Presidente, manifestar a minha abstenção com relação ao meu voto no Requerimento que eu me manifestei aqui. Ok?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Da convocação. Os demais, positivo?

O SR. MARCELO CRUZ - É a convocação de quem, Presidente? É a convocação de quem?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Presidente, questão de ordem. Qual é o Secretário que vai ser convidado?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tem a convocação, eu vou pedir para o Deputado Alan explicar novamente, por favor.

O SR. MARCELO CRUZ - Por favor, desculpe, Senhor Secretário.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Se algum deputado quiser pedir para votar em separado, é só pedir, eu coloco em apreciação.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Nós temos alguns Requerimentos aqui...

O SR. PEDRO FERNANDES - Põe em separado, Presidente. É melhor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Um em razão do voto de repúdio do Deputado Alex Redano com relação à questão do garimpo, da ação que houve contra os garimpeiros. Nós temos aqui Voto de Louvor. Nós temos outro Voto de Louvor, que acredito que não tenha questionamento. Tem o Requerimento do Deputado Alex sobre a questão da Sessão Itinerante de Alto Paraíso. E a convocação do Secretário Luís Fernando e também do Secretário Júlio César, para prestar esclarecimento sobre o Decreto, especificamente aqui está colocado, sobre o Decreto 2889, de 9 de setembro de 2025. É isso, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ - Ah, não, então, tranquilo. Meu voto é "sim" aí, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu vou colocar em votação, primeiramente, o pedido do Deputado Pedro Fernandes, para que se vote em destaque, em apartado, a convocação.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado votar em separado.**

Coloco agora em apreciação a convocação. Quais Secretários?

O SR. PEDRO FERNANDES - Quem é o secretário?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Luís Fernando e o Júlio, da Idaron.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Luís Fernando e o Júlio, do Idaron. É para esclarecer. Deputado Camargo, cadê o Deputado Camargo? Está aqui fora? Não, pode deixar. Vamos votar isso mesmo. Para esclarecer sobre a questão da Idaron e os cumprimentos do Decreto Legislativo.

Eu acho importante, eu acho que poderia ser um convite, minha opinião.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Esse é o único questionamento que eu levanto, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu acho importante a vinda deles. Mas, eu creio que pode ser um convite. Eu vou me abster, meu posicionamento, vou me abster, porque eu acho que primeiro tem que vir o

convite. E são pessoas que nunca se furtaram de vir aqui.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – É esse mesmo o meu pensamento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mas, eu penso que não seria na hora da Sessão. Nós tivemos, senhores deputados...

O SR. PEDRO FERNANDES – Eu voto contra isso aí.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu penso que a gente tem que pensar um horário. Deputado Camargo, estamos discutindo o seu convite. Eu quero já me manifestar que eu acho importante a vinda deles para esclarecer. Mas eu penso, meu pensamento, Deputado Camargo, que poderia ser um convite, e eu tenho certeza que eles viriam. E também, não no momento da Sessão.

Essas convocações nós vamos colocar ou no fechamento da Sessão ou em um horário separado. A gente marca quarta-feira à tarde, por exemplo, ou de manhã, e junto com os interessados da convocação para podermos debater com calma. Porque, quando a gente está na Sessão tem o público presente, tem várias pautas em discussão, tem os deputados que têm interesse nos projetos parlamentares de autoria do gabinete deles. Então, cria uma situação desconfortável.

Então, são importante as convocações, são importante os convites, mas com tempo, com hora marcada para também não fazermos as pessoas esperarem por horas e horas até chegar o momento da convocação, que já aconteceu também aqui na Casa.

Então, marcar um horário separado para essas convocações, ou no final da Sessão ou na quarta de manhã.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida ao Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, eu iria deixar para me manifestar no momento da discussão e deliberação do projeto, mas verifico que os demais parlamentares, meus colegas, já se manifestaram, e não posso me omitir também de emitir a minha opinião.

Olá, você, família, que é morador de alguma das reservas criadas no apagar das luzes do Confúcio Moura. É sobre o assunto que impacta na vida de vocês que nós estamos falando aqui. Aumente agora o volume do seu celular, da sua televisão e preste muita atenção naquilo que eu vou falar.

Vocês sabem por que eu apresentei um documento aqui para convocar o Secretário de Finanças e o Secretário da Idaron para vir aqui na Assembleia

dar explicações? Porque vocês estão sendo proibidos de emitir GTA (Guia de Transporte Animal), por exemplo, para tirar o gado, que é teu, para vender. O Idaron não está abrindo novos Cadastros Ambientais Rurais, o CAR, baseado em quê? Nesse Decreto do Confúcio.

Só que semana passada, aqui nesta Casa, Deputado Marcelo Cruz, nós votamos um Projeto de Decreto Legislativo, entre outras coisas, determinando que o Estado continuasse a garantir as GTA's para os proprietários rurais. Não tem ninguém ali que é sem-terra não, tá? Não tem ninguém ali que é poceiro lá no Soldado da Borracha, não. São proprietários que compraram, pagaram e registraram. Ora, que desconforto é esse? Eu não consigo encontrar desconforto nenhum em chamar um Secretário para vir dar explicações daquilo que é dever dele. Desconforto é para as famílias que estão sem dormir, deixando a sua propriedade diante da insegurança jurídica.

Então, data máxima vênia, se a gente tem que proteger alguém aqui nesta Casa, é o povo. E não o Secretário A, B ou C que vai ficar constrangido ou desconfortável de eu vir aqui prestar informações que ele deve cumprir. Porque as informações que me chegam, através dos próprios representantes do Soldado da Borracha - estavam aqui atrás, está ali atrás -, é que mesmo com o projeto desta Casa, mesmo com o Decreto Legislativo desta Casa, publicado em Diário Oficial, eles não cumprem. Eles se acham acima da lei.

Utilizam, o Secretário, do seu poder para não cumprir aquilo que esta Casa determinou. Ora, até quando? Até quando esta Casa vai sucumbir aos interesses políticos ou de acordos de base, de não base? Eu não sei isso.

O único pedido que eu faço é que os senhores aprovelem isso, porque acima do conforto do Secretário está a vida e o patrimônio das pessoas que estão dentro dessas reservas. É apenas isso. Eu vou insistir. É convocação, sim. Tem que dar explicação para o povo, sim. Tem que vir aqui e responder por que não está cumprindo aquilo que está no Decreto, que foi publicado. Tem que responder, sim. E se não estiver, se estiver realmente desconfortável, bom, pede para sair, então. Pede para sair.

Eu vou sempre colocar os interesses do povo acima de acordos políticos. Obrigado, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, uma questão de ordem. Presidente.

O SR. PEDRO FERNANDES – Um aparte, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já estamos discutindo o Requerimento, ok? Para discutir.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - É para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a

palavra o nobre Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES – Eu voto contra esse Requerimento porque tanto o Júlio quanto o Luis Fernando, os Secretários, quando a gente convida para virem aqui, eles têm prestado sempre essa atenção.

Está tramitando um novo projeto, que a gente vai votar hoje. E aí, sim, eu acredito que, se não for cumprido o compromisso, já fica o convite para eles estarem aqui. Sou contra a convocação, porque no primeiro momento não há necessidade, porque o governo, toda vez que esta Casa convida os Secretários, eles sempre estão aqui. A gente não pode politizar tudo, fazer politicagem com tudo quanto é matéria. A gente tem que ter esse cuidado, respeitando.

A gente sabe que tem um debate aí nessa questão de libera ou não libera o GTA. Eu sou das pessoas que mais têm defendido. Desde o primeiro dia que entrei nesta Casa, eu tenho defendido a questão do Soldado da Borracha. Tenho lutado por aquele povo e tenho me colocado sempre à disposição.

Tenho respeitado os colegas, sempre pontuando dando a oportunidade para que todos colaborem com ideias, mas a gente sabe que, quando são feitos alguns acordos e eles são quebrado, a gente tem que realmente reconhecer e fazer os ajustes necessários para que as matérias andem, sejam cumpridas e a gente possa também cobrar.

Então, aqui, nesse momento, eu peço o apoio dos colegas nesse Requerimento do nosso colega. Eu vou votar contra, nesse momento, e reforço de a gente fazer, através da Mesa Diretora, um convite para que os Secretários estejam presentes aqui, Presidente.

E peço apoio para o Projeto de Decreto Legislativo que a gente vai fazer uma votação do novo projeto para gente ver se resolve realmente essa situação dos moradores ali do Soldado da Borracha. Eu estou muito ansioso que isso dê certo. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Olha, só para esclarecer aqui, antes de passar a palavra, o Júlio mandou a mensagem aqui, falando que vem com o maior prazer do mundo, que está à nossa disposição. Então, o Secretário mandou aqui agora.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Ele mandou também aqui, Presidente, eu acho que exatamente...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É meu posicionamento, porque se fossem pessoas que se negassem...

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Resistência, não tem nada disso, acho que é só a forma. Eu acho que o mais importante, Presidente, já discutindo aqui o Requerimento, que pedi inscrição, é que eles venham. Agora, há formas de chamá-los a vir aqui. Acredito que o mais viável seria um convite,

porque a gente não sente em nenhum momento uma negativa, ou receio, ou medo de vir à Casa. Muito pelo contrário. Muitas vezes aqui, por exemplo, Luis Fernando — quantas vezes o Secretário Luis Fernando não veio a esta Casa quando houve dúvidas, até para votar projetos? Quanto mais para vir aqui falar sobre a sua pasta, a pasta que ele representa.

E eu quero aqui dizer, Presidente, que muitos deputados têm se debruçado, ajudado, debatido, participado de CPI e contribuído muito — exemplo de Vossa Excelência, Presidente. Mas acredito que, aqui não há uma queda de braço, neste primeiro momento.

Eu acho que é um momento de sinalizar que a gente precisa achar o meio-termo para que se resolva o problema. Não de, sabe, forçar uma questão — a não ser que seja necessário. Então, se você já forçar uma convocação, sem antes mesmo ter feito um convite para estar aqui, eu acho que esse é o tema, a questão que eu quero colocar em discussão.

Então, é somente mais uma vez, para contribuir.

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de ordem, nobre deputado Luis do Hospital.

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Boa noite a todos. Com todo respeito, Deputado Delegado Camargo, parabeno a sua postura. Mas, nós temos um Projeto de Decreto Legislativo também aqui, não é, Deputado Pedro? Para ser votado agora, do Soldado da Borracha.

Então, eu não vejo que seria justificada a convocação do Secretário assim, sem um convite. Haja vista que, nós vamos votar o novo Projeto de Decreto Legislativo aqui, uma nova...

O SR. PEDRO FERNANDES – Um aparte.

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Sim.

O SR. PEDRO FERNANDES – A gente poderia também convidar a Sedam e o DER, porque também vamos precisar desses quatro entes juntos, trabalhando no mesmo sentido: a Sefin, o Idaron, o DER e a Sedam. Eu acho que é importantíssimo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concordo. Importantíssimo.

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Importante. Senhor Presidente, também sou contra a convocação do Secretário Júlio, e também do Secretário Luis Fernando. O importante seria o convite. São pessoas com quem temos um diálogo aberto. São, realmente, pessoas que, quando convidadas, comparecem.

Então, eu sou contra, Presidente, haja vista que, vamos votar um novo Projeto de Decreto Legislativo agora, sobre o Soldado da Borracha, que é muito

importante.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, questão de ordem.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Questão de ordem, Presidente. Deputado Eyder Brasil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, o nobre Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, quero me manifestar aqui. Inclusive, sobre essa convocação do Deputado Delegado Camargo. Eu não vejo nenhum tipo de problema em o Secretário vir aqui à Assembleia Legislativa para uma convocação, tendo em vista que a cultura que tem nesta Casa, Deputado Rodrigo Camargo, sempre foi a de convocação — e nunca tirou pedaço de ninguém. Inclusive, eu acho o Secretário Luis Fernando um técnico muito capacitado, que inclusive nunca se refutou a vir à Assembleia e responder a nenhum tipo de pergunta.

Então, por isso, meu voto é “sim”, porque eu acho que isso não é nenhum tipo de desrespeito com o Secretário, nem com o governo. Isso já foi feito em várias gestões, em vários governos — inclusive nesta legislatura também.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Questão de ordem, Presidente. Deputado Eyder Brasil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perdão... Quem por favor?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Eyder Brasil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, nobre deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Senhor Presidente, boa noite a todos. Boa noite aos presentes, boa noite a todos que estão nos acompanhando de forma remota, boa noite aos espectadores que acompanham os trabalhos dos deputados estaduais.

É uma grande satisfação estar aqui falando com vocês, nesta noite — hoje de forma remota. Já me encontro aqui na cidade de Cuiabá, capital do Mato Grosso, onde, amanhã e quinta-feira, acontece o 1º Congresso Internacional de Segurança das Assembleias Legislativas, promovido por mim e pelo meu amigo Elizeu Nascimento, do PL, aqui do Mato Grosso.

Durante esses dois dias, trataremos da pauta da segurança pública na fronteira, com os Presidentes das Comissões de Segurança Pública. Inclusive, o Presidente da Comissão de Segurança Pública do Congresso, o Deputado Federal Alberto Fraga, estará conosco.

Mas, só para contribuir com o debate: o deputado Luis do Hospital e o deputado Pedro Fernandes já nos

adiantaram que também convidarão outros Secretários de pastas do governo para tratar acerca do Soldado da Borracha.

Na semana passada, tivemos a convocação do Secretário Jefferson, e essa convocação se estendeu por muito, muito tempo.

Quero aproveitar e parabenizar o senhor, Presidente, pela sua ideia de fazer essa convocação de forma separada. A gente sabe que existe uma outra ferramenta, chamada Audiência Pública, com antecedência no seu planejamento e sua organização — e que não é o caso que se aplica agora nessa pauta.

Eu queria colaborar e dizer que, se possível, fazer esse convite ou convocação, que seja, para a outra quarta-feira pela manhã, que a gente não se divide o tempo dos debates da questão das pautas e dos Projetos de Lei que precisam ser votados na terça-feira. Senão, a Sessão se estende por muito, muito tempo.

Então, se possível, Presidente, que se faça esse convite para os nossos Secretários estarem conosco na quarta-feira pela manhã. Assim, os interessados nos projetos, nas pautas, podem se debruçar por mais tempo acerca do que precisa ser tratado, seja nesse convite ou nessa convocação — do que seja.

Mas, faço minhas as palavras do meu amigo, Deputado Alan Queiroz, no sentido de dizer que não estamos em uma queda de braço com o governo afim de tensionar o debate, tensionar o diálogo. A convocação, eu acredito que é a última instância do Parlamento, caso os Secretários se oponham a vir à nossa Casa de Leis, que não é o caso de nenhum secretário do governo.

Então, nós não estamos aqui disputando uma queda de braço, quem pode mais ou quem pode menos. O Parlamento sempre harmônico com o Poder Executivo. E o meu voto é pelo convite. Então, o meu voto é pelo convite, não pela convocação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito, nobre Deputado Eyder Brasil.

Só uma situação. Eu estava vendo aqui, a convocação é para terça-feira, dia da Sessão. Consultando o Deputado Delegado Camargo, nosso deputado, se, porventura, for aprovado, Vossa Excelência concederia, em vez de ser na terça, ser na Sessão de quarta? Só consultando.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, não vejo problema algum.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ótimo. Muito obrigado.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Não vejo problema algum.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Então, continuando, mais algum deputado gostaria de discutir sobre o convite ou obrigatoriedade, convocação? Não havendo, vamos pôr em votação.

Pedir a gentileza, fazer de forma individualizada, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – O senhor que manda Presidente. Vamos votar então o Requerimento, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, só uma questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Deputado Alan Queiroz vai fazer o pedido?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Ah, é porque essa votação é simbólica. Então, caso a Vossa Excelência entenda por transformá-la em nominal...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tem que votar, eu sei, eu sei.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Isso.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Então, eu faço o encaminhamento, Presidente, da solicitação que faça um chamamento nominal para o voto do Requerimento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Coloco em apreciação os deputados que concordam que a votação seja nominal, a pedido do Deputado Alan Queiroz, permaneçam como estão. Os deputados que discordam, se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Delegado Camargo, contrário.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Fica aprovado...

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Presidente, Deputada Cláudia de Jesus se abstém.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Se abstém. A Deputada Cláudia de Jesus se abstém.

Aprovado o pedido do Deputado Alan Queiroz, que a votação seja nominal para a convocação ou o Secretário ser convidado.

Então, vamos à votação. Deputado Alan Queiroz, para a chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Eu vou fazer a chamada, Presidente. Deputado Alan Queiroz, vota contra.

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu me abstenho.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Abstenção.

Deputado Cássio Gois?
Deputado Cirone Deiró?
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Eu me abstenho.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Abstenção.

Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Eu voto pela convocação.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Delegado Lucas?
Deputada Dr^a Taíssa?
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, Secretário, só uma questão de ordem. Conforme determina o Regimento, a qualquer momento pode ser pedida a verificação de quórum. Ao que me parece, nós não teríamos nem quórum para votar. Nós temos aqui no plenário quatro, seis deputados. Tem mais algum?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Nós temos registrado de forma on-line.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Sete deputados.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Temos 22 presenças, pelo menos no painel aqui.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Ah, está bom então. Mas, mesmo assim, eu vou insistir na verificação de quórum.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Verificação de quórum.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Por gentileza.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Interrompemos a votação e vamos fazer a chamada. É isso, Presidente? Então, vamos lá.

Deputado Alan Queiroz está presente.
Deputado Alex Redano está presente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência)
- Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presente.
Deputado Delegado Camargo?
Deputado Delegado Lucas?
Deputada Drª Taíssa?
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?
Deputado Ezequiel Neiva?
Deputada Gislaíne Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – Presente. **(Fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presente.
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Deputado Luis do Hospital, presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presente.
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – Aqui. **(Fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presente.
Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presente.
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presente.
Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presente.
Vou fazer mais uma vez a chamada porque se a gente não tiver quórum para dar continuidade a Sessão, nós iremos também interromper a votação dos outros projetos que estão aqui para serem apreciados.

Então, peço aos nossos deputados que estão de forma on-line, porque além da verificação do quórum ser necessária para a prolação do Requerimento, temos

os projetos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Por favor, gostaria que a equipe técnica localizasse os deputados. Tem deputados lá atrás, se estão no gabinete. E os chefes de gabinetes, assessores que estão acompanhando a Sessão, avisar os deputados que tem votação importante. Essa votação desse Projeto de Decreto Legislativo vai beneficiar muito o Soldado da Borracha, se não for votado hoje pode prejudicar muito o Soldado da Borracha também, e também os servidores.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Ieda Chaves, presente.

Vou fazer mais uma vez aqui, a quem ainda não registrou presença.
Deputado Cássio Gois?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Deputado Eyder Brasil, presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Eyder Brasil, presente.

Deputado Cássio Gois?
Deputado Cirone Deiró?
Deputado Delegado Camargo?
Deputado Delegado Lucas?
Deputada Drª Taíssa?
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Ezequiel Neiva?
Deputada Gislaíne Lebrinha?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luizinho Goebel?
E Deputado Ribeiro do Sinpol.
Presidente, temos quórum que prejudica.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Alan, o Deputado Luizinho está registrado, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Luizinho registrou.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, já fizeram duas chamadas, vão fazer a terceira, a quarta, a quinta.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel, presente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Duas chamadas e não deu quórum, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Faltam quantos para dar a presença?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência)

– Deputado Ezequiel Neiva, presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Ezequiel Neiva, presente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Opa, mais um, Deputado Ezequiel Neiva, presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Falta um.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já deu 13. Maioria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – São 13, Presidente. Vamos continuar, então, a votação, ok?

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Alan Queiroz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputada Cláudia de Jesus	- presente
- Deputado Eyder Brasil	- presente
- Deputado Ezequiel Neiva	- presente
- Deputada Ieda Chaves	- presente
- Deputado Jean Mendonça	- presente
- Deputado Luis do Hospital	- presente
- Deputado Luizinho Goebel	- presente
- Deputado Marcelo Cruz	- presente
- Deputado Nim Barroso	- presente
- Deputado Pedro Fernandes	- presente
- Deputada Rosângela Donadon	- presente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos continuar.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Delegado Camargo votou “sim” ao Requerimento. Deputado Delegado Lucas? Deputada Drª Taíssa? Deputado Edevaldo Neves? Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Voto “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra. Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Presidente, por favor, qual é a votação?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – É o Requerimento de convocação dos Secretários Luis Fernando e Júlio.

Há uma sugestão de fazer convite em forma de convocação. Então, nós estamos votando a convocação.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Ah, ok. Então, eu também vou me abster, porque acho

que dá para convidar o Secretário, ele pode vir sem precisar ser convocado.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Ok, abstenção.

Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) - Também concordo em fazer o convite, inicialmente, para os nossos Secretários e depois, sim...

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Então, é contrário? O Requerimento é convocação.

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) - Isso.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - A favor do convite, em um primeiro momento. Caso não venha, que se faça a convocação.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Então, contra a convocação, Excelência. Deputado Ismael Crispin? Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – Vou me abster.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Abstenção.

Deputado Jean Oliveira?
Deputado Leste Gomes?
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra. Deputado Luizinho Goebel? Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – Eu voto “sim”, “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Voto contra.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra. Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – Contra.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra. Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. E Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - O meu voto, primeiramente, vamos fazer o convite, até porque o Secretário já enviou mensagem para o nosso Presidente deputado Alex, falando que vai ser um prazer estar na Assembleia a convite dos deputados.

Então, o voto é para o convite.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Ok. Então, contra o Requerimento.

Presidente, o Requerimento foi rejeitado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Requerimento foi rejeitado conforme votação nominal. Eu gostaria aqui...

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – De já fazer o convite, não é? Pega o momento e faz o convite.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Fazer o convite. E queria parabenizar o Deputado Camargo, que é importante, sim. Eu fui contrário à convocação, mas eu acho importante o convite. Eu gostaria de incluir, se os deputados permitirem, a Sedam, o DER...

O SR. PEDRO FERNANDES – Pode ir junto o da Sedam. Pode ser que o Secretário já é muito ocupado, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O da Sedam, o do DER. Para vocês terem noção, em Cujubim está um problema. Tem uma parte do MP (Ministério Público) cobrando que tem que arrumar as estradas para os alunos irem para a escola. E a outra parte do MP proibindo de fazer estrada, porque é área ambiental.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Já coloca o da PGE (procuradoria-Geral do Estado), aí, Presidente, nessa sua lista aí, o Procurador-Geral do Estado, porque é quem vai dar uma interpretação jurídica.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O do Idaron já deu ok, que vem. Anote aí, DER, Procurador-Geral do Estado, quem mais? Sefaz, Luis Fernando, Idaron. ok.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, só fazer uma questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Justificativa do voto, Deputado Rodrigo Camargo. Questão de ordem.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado, Presidente. Eu quero apenas deixar registrado aqui que o importante, a vitória foi conseguida. Por enquanto, ao que parece, eles virão. Vamos deixar para comemorar na quarta-feira. Mas, fico feliz do que os colegas compreenderam a sensibilidade do tema e mesmo votando contra a convocação, são a favor que os Secretários aqui compareçam.

Então, eu agradeço desde já e vou torcer que todos eles venham, e não mande seus representantes, como mandaram na reunião da Saúde. Venham os titulares das pastas, porque senão, Deputado Marcelo, como houve uma reunião aqui, essa semana, na Assembleia, para nós discutirmos a respeito da paralização da Saúde, mandaram com todo o respeito, os respectivos representantes, mas que não tem palavra final.

O SR. MARCELO CRUZ – Mas, não vão mentir para o Presidente da Assembleia Legislativa.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Vamos confiar, fico feliz, aguardamos.

O SR. MARCELO CRUZ – Eu não acredito, Presidente. Eu não acredito que vão mentir para o senhor dizendo, manda uma mensagem no celular, o Secretário, com todo respeito Deputado Delegado Camargo, mas eu não acredito que um Secretário manda uma mensagem, no celular do Presidente da Assembleia Legislativa, ele torna público isso, e ainda assim, ele vai mandar um representante. Eu não creio nisso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu também, Deputado Marcelo Cruz.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) – Presidente, questão de ordem, Deputado Ribeiro de Sinpol. Eu não prestei atenção, quero dizer, meu voto é contrário.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor. Sim, senhor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Então, ajustando o voto.

O SR. PEDRO FERNANDES – Questão de ordem. Eu falei a questão da Sedam, que às vezes, tem muito compromisso. E se o adjunto quiser, ele também está bem a par da situação, a gente tem feito as tratativas, bem aprofundadas, juntamente. Ele que estava na reunião no dia que o Governador participou, Deputado Alex Redano, talvez seria mais interessante. Ou vem os dois, melhor ainda.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, só uma questão para poder ficar mais claro, Presidente. Em virtude da rejeição do Requerimento,

só para poder ficar esclarecido, que o convite, agora, é extensivo às novas pastas, mas qual o dia que ficou definido esse convite? E que faça via Presidência, esse convite.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Via Presidência. Vamos fazer, gente, uma sugestão aqui de data para todos os companheiros, uma quarta-feira à tarde. Na Sessão, quarta-feira, na Sessão. Perfeito, perfeito, na Sessão a gente suspende. Marcado, marcado. Eu queria fazer um pedido aqui, público.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, tenho só que anunciar, a votação, por favor. São 9 votos contrários, 4 abstenções e 2 votos "sim".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputada Cláudia de Jesus	- abstenção
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- não votou
- Deputada Drª Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- abstenção
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- não
- Deputada Ieda Chaves	- não
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- abstenção
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- não
- Deputado Pedro Fernandes	- não
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- não

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **São 9 votos contrários, 4 abstenções e 2 votos "sim". Fica rejeitada a matéria. Vai ao Arquivo.**

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Presidente, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Nós estamos aqui arquivando o Requerimento do Deputado Camargo, da convocação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mas, o convite...

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - A meu entender, George, o Senhor Presidente, o senhor pode fazer um Requerimento coletivo de convite, com a data para o dia 24 ou 26, salvo engano, na próxima quarta-feira, no horário regimental, no dia 24, porque nós temos que deliberar esse Requerimento...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vou fazer aqui... Não precisa, já fica feito o convite, não precisa, segundo à Mesa, já fica no dia 24 de manhã.

O SR. EYDER BRASIL - O convite não precisa ser formal então, George?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não, não, a gente vai encaminhar via Presidência, formal.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Perfeito, perfeito.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só não precisa do ato de votação, do Requerimento.

É, amigos, queria fazer um pedido aqui. Nós já votamos o Projeto de Decreto Legislativo, estão entrando com a ADIN (Ação Direta de Inconstitucionalidade), e nós vamos votar um novo Projeto de Decreto Legislativo, hoje, do Soldado da Borracha, sustando novamente e liberando a GTA. Eu gostaria de fazer um pedido.

O SR. MARCELO CRUZ – Sustando o ato de quem, Presidente? O Projeto de Decreto Legislativo?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Do Executivo, para não aderir, para liberar a GTA.

O SR. MARCELO CRUZ – Para liberar. Foi do próprio Executivo, foi do próprio Governador ou foi do Secretário, o ato?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A gente explica. O Deputado Pedro Fernandes vai explicar.

O SR. PEDRO FERNANDES – Nós fizemos um Projeto de Decreto Legislativo, só que aí a gente suprimiu alguns itens do Projeto de Decreto Legislativo, e fizemos um substitutivo. E aí, tinha um acordo para a gente fazer um Projeto de Decreto Legislativo mais robusto. Então, esse Projeto de Decreto Legislativo, aprovando-o, ele vai suspender aquele PDL anterior - que já tem até uma ADIN contra ele -, e esse aí, vai ser o Projeto de Decreto Legislativo que vai estar vigente. Aí sim, o governo tem esse compromisso de a gente cobrar essa GTA e liberar. Entendeu, Deputado Marcelo?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu só queria fazer um pedido, eu sei que é prerrogativa de todos os deputados, pedir vista, pedir informação. O deputado, quando pede vista aqui, nós concedemos 7 dias. É a prerrogativa, e eu, como Presidente, eu respeito muito

isso.

O SR. MARCELO CRUZ – Pedido de informação também, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Também, também. Mas, eu queria fazer um pedido especial neste projeto do Soldado da Borracha. A gente conhece de perto a realidade, vocês deputados também conhecem, eu gostaria que não tivesse - é um pedido, um pedido -, gostaria que não tivesse pedido de vista, nem de informações porque a gente está lutando contra o prazo, e, é questão de honra a gente garantir o direito de ir e vir dos nossos amigos do Soldado da Borracha, o direito da GTA, e nós precisamos dessa votação.

Então, aqui os nossos amigos, do Soldado da Borracha fizeram um compromisso de fazer um vídeo com o Deputado Camargo. O Deputado Camargo tem um posicionamento, que crê, que teria que ter mudanças, mas nós temos um entendimento - não é isso? -, dos amigos do Soldado da Borracha, que leram, releram junto com o jurídico deles e concordaram que, dessa maneira está certo. Então, esse é o pedido.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, vamos colocar em votação os Requerimentos que foram lidos em bloco. Já foram lidos, Presidente. E, Vossa Excelência coloca em votação e discussão, e o senhor vai discutir sobre o Requerimento do repúdio, é isso?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso. Algum deputado gostaria de discutir algum Requerimento?

Convido o Deputado Marcelo Cruz para assumir a sua Presidência. Deputado Marcelo Cruz, que fez uma excelente gestão, um grande Presidente, para assumir a presidência, para que eu faça uso da tribuna.

O SR. DELEGADO LUCAS - Presidente, registra a presença do Deputado Delegado Lucas, por gentileza.

(Às 19 horas e 05 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência o Senhor Marcelo Cruz)

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Lucas.

Presidente, depois da sua fala, eu gostaria que você me desse a oportunidade de também falar sobre o mesmo assunto.

O SR. ALEX REDANO - Meus queridos amigos, senhor Presidente, nobres deputados, venho aqui fazer o uso da tribuna para repudiar uma ação do governo federal aqui no rio Madeira.

Antes de falar sobre o assunto, eu gostaria que passassem alguns vídeos. Separei alguns vídeos para vocês verem que absurdo está acontecendo aqui em nosso vizinho de Estado, o Amazonas, no rio Madeira.

(Apresentação de vídeo no telão)

Meus amigos, fiz questão de trazer esses vídeos para vocês verem o absurdo que está acontecendo aqui no rio Madeira. E alerto que essas ações possam ir acontecer aqui no nosso Estado.

Então, nós precisamos urgentemente nos reunir, fazer uma Audiência sobre o tema com todos os envolvidos para evitar que aconteça aqui no nosso Estado de Rondônia o mesmo que aconteceu essa semana no vizinho, o Estado do Amazonas.

Esses garimpeiros – segundo informações fidedignas - eles têm a PLG (Permissão de Lavra Garimpeira), têm a documentação, estavam discutindo em juízo algumas situações e eles não foram ouvidos. Simplesmente chegaram e explodiram todas as balsas.

Agora, olha o prejuízo para o meio ambiente. O que estão fazendo em nome do meio ambiente! Quantos litros de óleo foram derramados no rio explodindo essas balsas?

Qual o proveito que teve explodindo essas balsas? O proveito foi que ficaram centenas, milhares de pais de famílias desempregados, sem poder tirar o seu ganha-pão do garimpo.

E essa é a nossa realidade. Nós precisamos apoiar quem produz. Precisamos apoiar o homem do campo, nós precisamos apoiar os garimpeiros, ajudar a regularizar. Aqui no nosso Estado, nós precisamos regularizar a atividade garimpeira, para que os garimpeiros possam trabalhar com segurança jurídica.

Então, quero ver aqui com todos os deputados. Estou em contato também com as cooperativas, em nome da minha amiga Tânia, para nós convocarmos uma grande Audiência Pública e debatermos a fundo essa situação. Para que não ocorra aqui no nosso Estado, o que aconteceu no nosso vizinho Amazonas, aqui perto, aqui em Humaitá. E já há indícios, murmúrios, que existem ações sendo desenhadas para serem feitas aqui no nosso Estado.

Então, meus amigos, vamos já ver, urgentemente, uma audiência com todas as autoridades e vamos nos unir para defender a classe dos garimpeiros. Muito obrigado.

(Às 19 horas e 11 minutos, o Senhor Marcelo Cruz passa a Presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra nobre Deputado Marcelo Cruz, para discutir o Requerimento, a nota de repúdio.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, primeiramente quero te parabenizar. É um assunto muito delicado, essa questão do garimpo no Estado de Rondônia, no Estado do Amazonas. O Estado de Rondônia ainda tem uma vantagem, que aqui no rio Madeira ainda tem uma área que é legalizada; no Amazonas não tem nenhuma área que é legalizada.

E, sinceramente, Presidente, em 2024,

Deputado Alan Queiroz, dia 09/02/2024, essa mesma ação que fizeram ali em Humaitá, que foi ontem, fizeram aqui também no Estado de Rondônia, em que foram queimadas 50 dragas. E ontem, dia 15 de setembro, mais uma grande operação da Polícia Federal foi realizada no rio Madeira, entre o Município de Humaitá e Manicoré. E eu conheço os dois municípios, que são no Amazonas e tem um reflexo direto aqui no Estado de Rondônia, como o nosso Presidente falou.

E sob a coordenação da Polícia Federal, do Ibama, da Força Nacional, da Polícia Rodoviária Federal, do Ministério Público do Trabalho e Emprego, foram destruídas 71 dragas apenas aqui no rio amazonense, conforme dados oficiais dos órgãos oficiais, que é da Polícia Federal.

E o cenário foi de extrema tensão. E o vídeo que o Presidente passou aqui - e tem muitos mais vídeos, não é, Presidente? -, foi um terrorismo que fizeram ali naquela região. Até gás lacrimogênio foi utilizado para dispersar os moradores que protestavam ali. As famílias inteiras presenciaram seus equipamentos e meio de sobrevivência, que foram destruídos. E, ao mesmo tempo, os órgãos que estão fiscalizando alegam que a medida é necessária diante da degradação ambiental, da contaminação com mercúrio e da exploração de trabalhadores em condições precárias a bordo dessas balsas.

E, Presidente, todos nós reconhecemos e respeitamos o papel fundamental dos órgãos fiscalizadores, da Polícia Federal, do Ibama, do Ministério Público e das instituições da República que merecem nosso apoio e atuam na preservação ambiental. Algo que é inegociável para todos nós, que é a questão ambiental. Mas também sabemos que não há desenvolvimento possível sem o equilíbrio ecológico. Mas, é preciso ter clareza. O rio Madeira não é apenas um rio. Ele é a veia pulsante da nossa história, da nossa cultura, da nossa economia e da sobrevivência de milhares de famílias.

Quando vemos embarcações, como o senhor passou aqui no vídeo, queimadas, meses após meses que isso vem acontecendo, nós não estamos vendo apenas ferro e madeira destruídos. Estamos vendo o sustento de muitas famílias, famílias inteiras, indo pelo fogo. Estamos vendo pais de famílias - eu vi vários vídeos na internet -, que eles tiram o seu sustento do garimpo e, infelizmente, eles são tratados como criminosos, sem qualquer alternativa digna.

E aqui eu faço uma reflexão mais aprofundada. Será que destruir é a verdadeira solução? Será que queimar patrimônio é o único caminho que o Estado brasileiro tem para lidar com uma atividade que já existe há séculos no rio Madeira?

Não seria o momento, como o nosso Presidente aqui está propondo uma Audiência Pública para a gente buscar alternativas com a regularização, regulamentação, trazer uma tecnologia limpa e um diálogo direto com os trabalhadores da região, Presidente?

Então, eu não estou aqui para defender a ilegalidade, deixar isso bem claro. Porém, eu estou aqui

para defender a vida, o trabalho, a dignidade do povo ribeirinho, dos garimpeiros, daqueles que já carregam o peso da exclusão e ainda têm seus sonhos queimados com o fogo da intolerância.

Por isso, Presidente, eu venho aqui dizer que eu sou a favor de uma Audiência Pública para que a gente possa, realmente, discutir e achar uma solução. Porque assim como aconteceu em 2024, assim como está acontecendo em 2025, em 2024 foram 50 dragas, em 2025 foram 71 aqui perto de Rondônia.

Então, Presidente, eu não acredito muito que fazer um chamamento ou fazer uma, convocação não é, mas fazer um convite para a Polícia Federal, para o Ibama, para o Ministério Público, eu não acredito que eles se farão presentes. Eu acredito que se fizermos uma Audiência Pública, quem irá vir serão os garimpeiros, quem irá vir aqui são os seus representantes, como as cooperativas, que existem as cooperativas.

Mas, eu acho que nós poderíamos fazer mais, Presidente, uma ideia, já que o senhor está encabeçando. Nós poderíamos fazer uma comissão para que pudéssemos ir lá na Polícia Federal, no Ibama, no Ministério Público e a gente ouvir. A gente precisa ouvir também. De repente eles têm alguma solução, têm alguma ideia para que a gente possa abrir uma discussão e tentar resolver esse problema.

E a pergunta, Deputado Alan Queiroz, Deputado Pedro Fernandes, que é muito envolvido na área ambiental e conhece muito. Mas, no Estado de Rondônia tem as suas áreas legalizadas. Acima das usinas tem a área legalizada. Da usina para baixo não tem legal, não tem legalidade. Tem um decreto do ex-governador Osvaldo Piana, que não permite que seja feita a exploração aqui no rio Madeira, da usina aqui para baixo.

Eu acho que é o momento de a gente abrir uma discussão, que inclusive na época, se eu não me engano 2017, quando o então governador Daniel Pereira tentou abrir essa discussão e suspender esse decreto, mas ele não conseguiu achar legalidade para isso. Eu acho que é o momento oportuno para que nós possamos abrir uma discussão com esses órgãos fiscalizadores e com a cooperativa, que tem seus advogados, tem seus representantes, e mais do que ninguém, eles sabem realmente o que é preciso.

E eu me solidarizo nessa tarde agora, não somente o Deputado Alex Redano vai levantar essa bandeira, mas como o Deputado Marcelo Cruz também, para entender melhor, para que nós possamos aprofundar nessa discussão, porque infelizmente a gente faz audiência pública, como eu já vi, já ouvi os garimpeiros, já ouvi as cooperativas, mas infelizmente a gente não viu nada de concreto para resolver essa problemática.

Então, eu finalizo aqui, Presidente Deputado Alex Redano, repetindo uma frase que eu carrego comigo: não há economia sem meio ambiente, mas também não há meio ambiente protegido se a miséria bater à porta do povo. E garimpeiro não é bandido. Obrigada, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Marcelo Cruz. Obrigado por se somar à causa. E eu penso, vamos fazer essa audiência e também visitar os órgãos. Eu penso que nós podemos fazer esse convite pessoalmente às autoridades.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – Deputado Alan Queiroz, questão de ordem, Deputado Delegado Lucas.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem, primeiramente...

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – Deputado Delegado Lucas pediu também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Delegado Lucas pediu primeiro, não é? Ah, desculpa, Deputado Alan Queiroz. Deixa-me marcar um papel aqui, senão. Deputado Eyder Brasil pediu primeiro? Um papel em branco, por favor.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – Presidente, Deputado Delegado Lucas. Quero apenas dizer, ratificar aqui a palavra de Vossa Excelência e do Deputado Marcelo Cruz.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor, está com a palavra.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – Dizer que nós somamos o coro aqui junto a essa barbaridade. E que eu quero estar junto, somando com Vossas Excelências, nessa audiência pública, está bom?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – E parabéns pela iniciativa. Esse grito é necessário.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado.

Com a palavra, Deputado Alan Queiroz pediu.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Serei breve aqui, o Deputado Delegado Camargo também está, mas eu serei breve aqui, Presidente.

Só para parabenizar, Presidente, Vossa Excelência e a fala também do Deputado Marcelo Cruz, quando levanta essa questão e principalmente da forma, ao meu ver, truculenta que foi esta operação e que já não é a primeira vez que acontece.

E lembrar que Rondônia só cresceu, a forma que está hoje, porque lá atrás teve um ciclo importante que foi o ciclo do ouro no nosso Estado de Rondônia. E essas pessoas tiveram uma contribuição muito forte para o

desenvolvimento de Rondônia naquele momento. E não é justo a gente não ter uma política, principalmente, com a qual a gente possa estar mais perto, estar ouvindo essa população, essas pessoas que tiram seu sustento através do garimpo.

E, principalmente, Presidente, já teve o tempo que os garimpeiros tinham um poder aquisitivo maior. Hoje, muitos, Deputado Marcelo Cruz, Presidente Deputado Alex Redano, eles, tudo que tinham, investiram em uma draga. E muitas vezes, meus amigos, essa draga serve de moradia. Então, se a gente tiver uma família garimpeira que teve tudo investido nessa draga, ele perdeu o seu lar, perdeu ali a sua casa, porque muitos utilizam a sua draga como moradia.

Então, é algo preocupante, é alarmante. Nós precisamos, sim, debater esse tema aqui, como foi levantado pelo nosso Presidente, em Audiência Pública. Talvez a gente não consiga o resultado tão esperado em uma Audiência Pública, mas, pelo menos, dar voz a essas pessoas que precisam claramente da intervenção nossa como defensor também dessa população. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próximo inscrito. Com a palavra, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – População de Rondônia que nos assiste, você que talvez esteja através do celular dentro de um leito dos hospitais públicos aqui do Estado de Rondônia, ou tem algum parente, amigo hospitalizado, sabe o caos que nós estamos enfrentando no tocante à saúde pública aqui do Estado.

Mas, eu quero me ater mais especificamente ao Hospital Santa Marcelina, da Irmã Lina - uma senhora, uma idosa, que tem duas vocações na vida: rezar pelas pessoas e fazer o bem. E as Irmãs Marcelinas, aqui em Porto Velho, têm um hospital filantrópico, o Santa Marcelina. O que é um hospital filantrópico? É aquele que não visa o lucro. São serviços prestados sem objetivo nenhum de constituir riqueza ou de fazer cofre. Estão há mais de 50 anos neste Estado, prestando serviços.

Hospital Santa Marcelina, inclusive, já foram homenageados nesta Casa, já receberam condecorações, algo maravilhoso. Um trabalho indiscutível que prestam à sociedade de Rondônia, há mais de 50 anos. E lá no Hospital Santa Marcelina, elas prestam para o Estado de Rondônia alguns serviços fundamentais, como por exemplo: cirurgias eletivas, urologia, ginecologia, serviços de oftalmologia, operação nos olhos, catarata. Prestam serviços de reabilitação auditiva para pessoas que tenham problemas de audição, de surdez. Pessoas com dificuldade de mobilidade, elas fornecem cadeiras de roda, muletas, cadeiras elétricas.

E mais, quando faltam leitos no João Paulo II, para onde as pessoas são encaminhadas? Onde o governo coloca dentro de uma ambulância e coloca esses pacientes? No Santa Marcelina, porque o Santa Marcelina tem 100 leitos do hospital, chamados leitos de retaguarda. Então, fazem um trabalho maravilhoso.

Tudo, repito, sem objetivar o lucro.

Mas veja só, sabe em quem o governo do Estado estava prestes a dar o calote? Nas Irmãs do Santa Marcelina. Uma dívida que já chegava a R\$ 5,2 milhões. Cirurgias que as Irmãs, com o dinheirinho delas, lá da instituição, pagaram o profissional; pagaram os medicamentos; pagaram o leito; pagaram tudo que era obrigação do Estado. As Irmãs financiaram essa cirurgia, emitiram a nota, prestaram serviço. Eu estou falando do hospital sem fim lucrativo. Chegaram lá e não pagaram as Irmãs, o Estado não pagou. Já chega a R\$ 5,7 milhões.

E o pior que isso, têm deputados federais que colocaram recursos lá no Santa Marcelina. Deputado, senador que, com verba federal, manda um dinheiro para o Governo do Estado, para que o Governo do Estado repasse às Irmãs, porque o Estado sempre diz que não tem dinheiro para as coisas. Então, o pessoal federal botou dinheiro no Governo do Estado. Vou dar o valor aqui: R\$ 2 milhões de um Parlamentar, R\$ 400 mil do outro. Já está na conta do Estado, já caiu. Pergunta se o Governo do Estado fez o repasse? Não fez.

E hoje, as Irmãs perderam aquilo que pode ter de mais valioso em uma instituição, ainda mais se ela for filantrópica, que é o poder de compra e a confiança. Os fornecedores de alimentos, medicamentos para o hospital, não querem mais vender para as Irmãs, porque sabem que elas não estão recebendo por aquilo que já prestaram.

Bom, é óbvio que eu não iria ficar de braço cruzado. Alguma coisa deveria ser feita. E conseguimos uma reunião com a Eloia, representante da Secretaria de Saúde do Estado. O Secretário não veio, mandou um representante, a Eloia. E se comprometeram, nesta reunião, perante as Irmãs, o Espírito Santo e Deus, que no dia 30, agora, farão o pagamento dos serviços que as Irmãs, repito, já prestaram.

Mas aí, me vem uma outra dúvida. Como o Governo do Estado abre um chamamento público, de outros tantos milhões, para prestar um serviço que o Santa Marcelina já presta? Aliás, a lei do SUS fala, que nas contratações o Estado deve priorizar as entidades com fins filantrópicos, ou seja, aquelas que não visam lucro.

Bom, eu não sei se o Estado observou essa norma. Já fiz um pedido de informações para que me digam, se em todos os contratos da Saúde foi observada essa legislação. Estou em dúvida. Quero esclarecer.

A pergunta é: quem ganha com tudo isso? A saúde do nosso povo virou mercadoria? A nossa gente nos corredores dos hospitais? Empresas? Dinheiro meu, do seu bolso, R\$ 10 bilhões. Sim, vou repetir: R\$ 10 bilhões. Esse é o valor que o Governo do Estado está firmando com uma empresa para gerenciar o Heuro. O novo Heuro. O tão sonhado Heuro que venderam para mim, para você, um sonho na época das eleições, lembra?

Quando teve a eleição do atual governo, reeleição, prometeram lá para a minha gente de

Ariquem o novo Hospital de Ariquemes, prometeram para o povo de Porto Velho um novo Heuro. Venderam esse sonho. Você acreditou, eu acreditei, todo mundo acreditou. Pois é, não saiu isso até agora.

Mas, já se comprometeram, já firmaram um compromisso, aliás, homologado já, de que esse serviço do Heuro vai ser prestado por uma empresa privada. Quem ganha com tudo isso? Sua família? A minha? A nossa? Quem está ganhando?

Até quando, as Irmãs, vão ficar assim, perdendo noites de sono? Lá tem mais de 500 funcionários no Santa Marcelina. Aliás, as Irmãs, para poderem emprestar serviço para o Estado, aumentaram os seus funcionários, tiveram que assinar carteira, CLT, funcionários, enfermeiros, técnicos de enfermagem. Estão com pessoal contratado lá. E está vencendo o contrato delas. E eu perguntei nessa reunião: bom, vocês vão renovar o contrato com as Irmãs ou não vão? Elas têm que se planejar, porque se tiverem que demitir essas pessoas que contrataram, há verbas rescisórias a serem pagas, elas precisam se organizar.

E até agora o Estado não se pronunciou. Parece que está para um termo aditivo, parece. Um governo do gerúndio: estamos fazendo, estamos planejando, estamos vendo... E de concreto, nada.

Ah, que falta faz um líder nesse Estado. Um homem que tenha a noção da sua responsabilidade, da sua caneta, da sua cadeira. Pior que uma tropa com um comandante ruim, é uma tropa sem comandante, sem comando, porque cada um faz o que quer. Não tem rumo, não tem direção, não tem organização. E o que a gente vê no Estado de Rondônia, em especial na saúde, é um completo apagão.

O meu compromisso é com Deus, é com a minha consciência, é com você. Não deixe que a chama da esperança se apague no seu coração. O ano de 2026 está vindo e nós vamos mudar essa história. Eu creio.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) -
Questão de ordem.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Enquanto isso, Secretário da Saúde, o senhor é um excelente policial, Secretário Jefferson, Coronel da PM, meu irmão de farda, aliás, inclusive meu irmão da igreja. Excelente policial, mas eu quero que você agora...

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) -
Presidente, em questão de ordem.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Só um momentinho, por favor, assegure a minha fala, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só o Deputado Camargo encerrar, já permito, nobre Deputado Eyder Brasil.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Eu quero aqui

que você faça um exercício mental comigo. Você imagine se eu pegasse um médico e colocasse este médico para gerir a segurança pública do Estado de Rondônia. Os meus colegas de farda, eu tenho certeza, não admitiriam jamais. Afinal de contas, seria um claro recado do governo que todos os profissionais de segurança pública são incompetentes para gerir a Sesdec.

Ora, um médico falar de segurança pública? Não. Cada um com o seu conhecimento na área específica. Por mais bem-intencionado que seja, por mais honesto que seja, por mais cristão que seja, médico na área da saúde. Mas, a recíproca é verdadeira. Colocaram um profissional da segurança pública para gerir a saúde. Chamou vocês todos, profissionais, é como se estivesse dizendo aos médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, gestores hospitalares: nenhum de vocês é competente para tocar a Secretaria.

É isso. Achou mesmo que ia dar certo? Tinha certeza que não. E isso muito me entristece. E é por isso que eu luto todos os dias, fazendo reunião com as Irmãs, buscando diálogo, tentando construir um diálogo entre os profissionais da Saúde que estão em greve e avisar um dia, hora e local o que iriam fazer. O governo não quis conversa, disse que não tem nada para oferecer para eles. Só enrola.

É isso. Não percam a esperança. O julgamento chega para todos. E a quem mais será dado, mais será cobrado. Eu, você e todos teremos que prestar contas um dia. Muito obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, nobre Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Presidente, eu quero fazer uma questão de ordem, da Nota de Repúdio, mas antes, eu não posso deixar de falar acerca do protocolo das Sessões Ordinárias.

A Sessão Ordinária tem o tempo de fala resguardado para cada parlamentar, Comunicações Parlamentares, Comunicação de Lideranças, em que tem tempo estipulado. Então, esta Casa não pode, de forma alguma, cercear o direito de fala do parlamentar, mas dentro das Sessões Ordinárias tem um tempo específico para cada coisa.

Então, o Deputado Delegado Camargo, meu amigo, passou quase 20 minutos discorrendo em um momento em que não era devido, acerca dos protocolos na Sessão Legislativa. As questões de ordem, no máximo, devem ter 5 minutos, 3 minutos, para que seja debatido tal tema.

Então repetidas vezes, nós estamos incorrendo nessa situação, está se exacerbando no tempo de questão de ordem. Então, a Casa, o rito legislativo tem enquadramentos específicos para isso. Por mais que nós, deputados, tenhamos o nosso direito de fala reservado e garantido, nós não podemos fazer isso de forma alopurada. Dentro do rito da Sessão Ordinária existe um protocolo, existe espaço de fala para cada deputado.

Chega a ser, Deputado Delegado Camargo,

eu vou falar diretamente com o senhor, chega a ser desrespeitoso com os demais pares, porque nós ficamos aqui, principalmente quem está de forma on-line, ou quem está de forma presencial, aguardando minutos e minutos a fio, 20 minutos, 30 minutos e repetidas vezes. E isso alonga, prolonga e perde totalmente o foco no sentido das deliberações que nós estamos tratando nesse exato momento, que seria a questão das operações da Polícia Federal no rio Madeira. Então, Presidente, quero deixar registrado, essa minha fala.

E, partindo daquilo que nós estávamos debatendo meia hora atrás, parabenizar o senhor pela sua Nota de Repúdio; **(falha na transmissão)** parabenizar a fala do Deputado Marcelo Cruz, são falas importantes. No meu primeiro mandato, nós trabalhamos na revogação do decreto do ex-governador Osvaldo Piana para que possibilitasse que os nossos garimpeiros pudessem fazer a extração mineral visível no nosso rio Madeira. E isso, graças a Deus, nós conseguimos no final do 1º mandato com a assinatura de um novo Decreto pelo Governador Coronel Marcos Rocha.

Mas eu penso, Presidente Alex Redano, que hoje nós temos um problema também de igual tamanho, que é a privatização do rio Madeira. Então, nós precisamos, enquanto, rondonienses, sabendo do escoamento da produção, de toda a economia que passa por esse eixo logístico, que é aquaviário, saindo do rio Madeira, saindo dos nossos portos. Então, isso pode fazer, pode ocorrer a fuga, a evasão de empresas do nosso Estado de Rondônia. Então, é de convocarmos a nossa bancada federal, que pouco se falou na questão da privatização do rio Madeira.

Então, parabenizo o senhor, Presidente, por essa Nota de Repúdio e quero me inscrever ao Requerimento para audiência pública. E deixar aqui a sugestão de nós convidarmos, não apenas a nossa bancada federal, mas também a bancada federal do Estado do Amazonas que também é impactado por essas operações. Presidente, muito obrigado.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Eyder Brasil, como Vossa Excelência fez menção direta à minha pessoa, eu vou lhe responder. Primeiro, desrespeitosa e alopurada é a sua fala. E por que eu digo isso? Porque Vossa Excelência nem sabe em que fase essa Sessão está. O senhor está totalmente perdido. Sabe em que fase a gente está? Das Comunicações Parlamentares. E Vossa Excelência falou que era questão de ordem. O senhor está totalmente perdido. Claro, não está aqui, está remoto, mas deve estar fazendo alguma coisa.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Não foi iniciada as Comunicações Parlamentares.

Estávamos nos Requerimentos, a leitura e a aprovação dos Requerimentos. Estou acompanhando a Sessão desde o início.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, por favor.

A minha fala, eu vou mostrar o documento aqui, eu estou inscrito nas Comunicações Parlamentares. E eu cheguei ao Presidente, esta Casa tem um Presidente, que não é o senhor, que foi votado, está presidindo nessa cadeira, está sentado aqui, a autoridade dele deve ser respeitada. E eu pedi para ele se estava na minha hora de Comunicação. E ele falou: "Sim, Deputado Camargo, sua vez." E eu fui à tribuna fazer minha manifestação. E não vai ser o senhor, e não vai ser ninguém, que vai me tolher o direito de fala.

Então, se o Presidente que está sentado, exercendo as suas atribuições de Presidente desta Casa, me assegurou a fala, pelo tempo que eu entendesse necessário, não vai ser Vossa Excelência que, de uma forma desrespeitosa e aloprada, vai tirar o meu direito de fala.

Então, Deputado Eyder com muito respeito, quem fez exatamente o que o senhor diz que não deve ser feito, foi o senhor, porque pediu uma questão de ordem, falou da balsa, falou do Requerimento para subscrever. Mais uma vez, o senhor está perdido. Obrigado, Presidente.

OSR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, só para poder fazer uma correção. Na verdade, fazer uma correção. O que faltou foi uma comunicação entre a gente. Porque foi feita uma inscrição dos deputados que iriam debater o Requerimento. E aí acabou, por ventura, fazendo a inscrição na ordem no papel que estava ao lado aqui da Mesa.

Então, tem razão aqui o Deputado Delegado Camargo, tem razão aqui o Deputado Eyder Brasil. Então, faltou uma comunicação aqui da Mesa no sentido de dizer que tinha uma relação de inscritos.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Mas, soberano é o Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Na verdade, o Presidente teve que se ausentar. O Presidente se ausentou para discutir o Requerimento. Então, foi a Mesa. Vamos trazer essa responsabilidade para a Mesa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu quero pedir desculpas para o Deputado Eyder Brasil e também para o Deputado Delegado Camargo. Na verdade, eu não fui claro, porque nós estávamos discutindo o Requerimento. E, no meio da discussão, o Deputado Alan Queiroz me deu um toque, falou: "Alex..."

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - É que o senhor se ausentou, Presidente, para discursar, e quem estava na presidência era o Deputado Marcelo Cruz. Foi

isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Verdade, verdade. Eu acabei me confundindo. Eu quero pedir desculpa para ambos, porque nós entramos nas Breves Comunicações e faltou eu alertar a todos: "Gente, estamos agora no momento das Breves comunicações". Mas, eu gostaria de fazer um pedido, sempre que um colega for apartear, a gente evitar essas discussões, não é?

Vamos dar prosseguimento. O Deputado Marcelo Cruz, o próximo inscrito? Já discursou. O Deputado Delegado Camargo já discursou. E o Deputado Alan Queiroz. Algum deputado gostaria de se inscrever? Breves Comunicações, Deputado Cirone Deiró.

OSR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Queria apenas, questão de ordem, eu queria apenas uma breve fala.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos fazer o seguinte... Na verdade, eu estou totalmente errado.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - É isso, Presidente. Isso que eu queria colocar aqui. As Breves Comunicações, Presidente, já passou. Foi na fase que eu estava presidindo a Sessão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está certo. Eu estou errado.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Então, assim, essa fase toda de inscrição já passou. O que Vossa Excelência sempre fez, e eu tenho certeza que Vossa Excelência vai fazer, é permissão de fazer o uso da fala a quem quiser fazer. Mas, não somente no rito que está aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Agora, uma coisa importante. Lógico que eu vou assegurar aqui o direito do deputado se expressar, falar, mas a gente tem que ter um bom senso de não extrapolar um tempo muito grande. Por exemplo, o deputado discursar 15 minutos, 20 minutos. Ele tem o direito.

O SR. PEDRO FERNANDES – Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ele tem o direito no Grande Expediente.

O SR. PEDRO FERNANDES – Posso dar uma sugestão, senhor?

OSR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Questão de ordem. Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Agora, cinco minutos, é um prazo razoável.

O SR. PEDRO FERNANDES – Senhor Presidente, posso dar uma sugestão?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pode, sim.

O SR. PEDRO FERNANDES – Quando alguém se alongar muito, o senhor pede e fala: “conclua, meu caro colega”, que aí administra.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vou colocar aquele do painel, que você aperta o botão para ficar menos, uma sirene.

Concedo o direito de fala para o Deputado Cirone Deiró.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) -Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputada Cláudia de Jesus, registrar presença?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Não, Presidente, eu só quero saber sobre a votação dos Requerimentos. Vai ser votado ainda agora?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Foi reprovado o da convocação, e vão ser votados os Requerimentos agora, os coletivos.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - É que nós estamos em discussão de um dos Requerimentos que foram lidos em bloco.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu cometi um erro aqui, que fui emitindo os apartes.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Eu quero...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É porque vamos começar os Requerimentos.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Eu preciso de votar contra a sua Nota de repúdio, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ah, tá. Eu registro o voto contrário.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Eu aguardo aqui, está bom?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Da questão das balsas.

Com a palavra, nobre Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Boa noite, Senhor Presidente Deputado Alex Redano. Boa noite, colegas deputados aqui presentes, deputados que estão

trabalhando de forma remota, a nossa imprensa.

Cumprimento especial aqui a todos que estão aqui na nossa galeria, principalmente nossos produtores, agricultores da agricultura familiar, ali do Soldado da Borracha, em nome do Francisco. Um cumprimento especial a todos vocês.

Presidente, eu só quero, em breves palavras, relatar a nossa alegria, a nossa satisfação de estar fazendo entregas aos nossos produtores, aos agricultores da agricultura familiar principalmente, em várias associações aqui do Estado de Rondônia, de equipamentos e de implementos para que nossos produtores possam produzir mais e com mais qualidade. E, acima de tudo, trazendo para eles benefício na plantação, na colheita, e, acima de tudo, fazendo com que nossos produtores tenham qualidade de produção e qualidade de vida no campo.

Então, nós fizemos entrega de um secador de café na associação, lá na cidade de Nova Brasilândia, a pedido do ex-vereador Admilson do Foto, o Presidente Marcos. Fizemos a entrega de um secador de café, quase 150 produtores, entre homens e mulheres, estiveram presentes nesse grandioso evento ali na cidade de Nova Brasilândia.

Fizemos a entrega também de implementos na Associação Aprefik7 (Associação dos Produtores Rurais da Estrada Figueira KM 7), no Município de Espigão D'Oeste. Entregamos lá uma plantadeira, entregamos uma ensiladeira e uma carretinha de 5 toneladas. Mais de 200 pessoas estiveram presentes recebendo esses benefícios para a agricultura familiar. Tivemos lá um momento de celebração, de conquista. É um produtor pioneiro daquela terra, de 88 anos, fez questão de aproximar-se de mim e dizer: “Deputado, eu tenho 88 anos, estou aqui nesta terra desde a década de 70, e estava na roça de café até agora, às 11 horas da manhã. Tomei um banho e vim aqui, para prestigiar e celebrar, junto com o senhor, essa conquista nossa de receber equipamentos através de Emenda Parlamentar.”

Então, para mim, é uma felicidade estar contribuindo com o nosso mandato, com essas pessoas, com esses agricultores, pessoas que acreditam neste Estado, fazem o Estado crescer, através da produção nas suas propriedades.

E fizemos, esse final de semana também, um aporte de recurso para que seja feita a “Festa da Linguíça”. Uma tradição do povo pomerano - esse povo que na Segunda Guerra Mundial tinha o seu país, e foram para o Espírito Santo, para Santa Catarina, para Cacoal e Espigão D'Oeste, naquele meio ali, colonizar ali. O povo pomerano, a tradição, com músicas tocando através de serpentina, nós tivemos danças folclóricas, tivemos à noite também, um forró com a Banda Nacional.

Então, um momento de entretenimento, celebração, uma colheita farta que tivemos este ano, naquela região. E ali, nós tivemos aquela comunidade e as pessoas de outras cidades, até de outros Estados, celebrando conosco aquele momento de tradição do povo pomerano.

Nós ficamos muito felizes e o nosso compromisso de todos os anos, está colocando recursos, para que as pessoas que frequentam aquele evento possam ter uma tenda, possam ter um lugar aconchegante, possam ter dignidade de acolhimento, porque nós temos cada dia mais um tempo caloroso, temos também, muito calor, muita chuva. Então nós estamos com esses aportes de recursos, dando conforto a essas populações, a essa sociedade, de celebrar e de manter a sua tradição.

E durante a semana, tivemos uma agenda importante na cidade de Nova Brasilândia, também, onde colocamos um recurso na Sepat, que tem uma parceria com o Incra na regularização fundiária. Entregamos diversos Títulos, juntamente com o nosso Governador do Estado Coronel Marcos Rocha, que tem determinado à Sepat, que busque estar entregando esses títulos, dando para as pessoas a possibilidade de fazer um fomento, através do Título, em rede bancária, dando tranquilidade e segurança jurídica, para que tenham o documento da sua terra.

Então, nós vimos a felicidade de muitas pessoas ali, que há mais de 40 anos, 30 anos, esperavam o seu Título, o documento da sua terra. E nós aportamos recursos para isso, com a presença do Governador do Estado Coronel Marcos Rocha; com a presença do Flávio, Superintendente do Incra. Tivemos também, o Prefeito Ginão, diversos vereadores, pessoas amigas que estavam ali, celebrando essa conquista do seu título, na cidade de Nova Brasilândia.

Então, é só agradecer. Agradecer à população do Estado de Rondônia por nos ter confiado o mandato para trabalhar por essa população, que merece o nosso respeito - povo ordeiro, povo trabalhador, que acredita neste Estado de prosperidade e de oportunidades. Obrigado, Presidente, que Deus abençoe.

(Às 19 horas e 50 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Pedro Fernandes)

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) - Obrigado, Deputado Cirone. Parabéns, meu amigo, um parlamentar exemplar que tem trabalhado muito pelo Estado de Rondônia, principalmente, na sua cidade, Cacoal.

Finalizando a discussão dos Requerimentos, vamos pôr em votação. Em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, nós temos um voto contrário da Deputada Cláudia de Jesus.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) - Vamos registrar o voto contrário.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Quero registrar meu voto contrário, Deputada Cláudia de Jesus.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Está registrado.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) - Está registrado, Deputada Cláudia. Voto contrário na questão das balsas.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Na questão do repúdio.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Exatamente.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) - **Estão aprovados os Requerimentos. Vão ao Expediente, com voto contrário da Deputada Cláudia no Requerimento das balsas.**

Quero solicitar ao Deputado Alan Queiroz, que faça um adendo às matérias recebidas.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Ok, Presidente Deputado Pedro Fernandes.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DOS DEPUTADOS PEDRO FERNANDES, ALEX REDANO, DEPUTADO LUCAS E DRA. TAÍSSA. Susta os efeitos do plano de Desocupação dos Semoventes em Unidades de Conservação, especificamente Estação Ecológica Soldado da Borracha, no Estado de Rondônia e dá outras providências e revoga o Decreto Legislativo nº 2.899, de 9 de setembro de 2025.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DA MESA DIRETORA. Altera os §§ 2º e 3º do artigo 19, da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.

São os dois, Presidente, adendos. Lido.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) - Leitura da matéria a serem deliberadas. Secretário, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 910/2025 DOS DEPUTADOS PEDRO FERNANDES, ALEX REDANO, DELEGADO LUCAS E DRA. TAÍSSA. Susta os efeitos do plano de Desocupação dos Semoventes em Unidades de Conservação, especificamente Estação Ecológica Soldado da Borracha, no Estado de Rondônia e dá outras providências e revoga o Decreto Legislativo nº 2.899, de 9 de setembro de 2025.

O projeto falta parecer, Presidente.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) - A matéria está sem parecer. Solicito ao nobre Deputado Cirone Deiró para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, Deputado Pedro Fernandes, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo 910/2025, de autoria dos Deputados Pedro Fernandes, Alex Redano, Lucas Torres e Drª

Taíssa.

E eu, como também membro da Comissão da CPI, vou solicitar ao senhor, Deputado Pedro Fernandes, que me subscreva também nesse projeto, para participar, já que fizemos um trabalho junto à CPI.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) – Está subscrito o meu relator.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Obrigado. O Projeto de Decreto Legislativo 910/2025, que “Susta os efeitos do plano de Desocupação dos Semoventes em Unidades de Conservação, especificamente Estação Ecológica Soldado da Borracha, no Estado de Rondônia e dá outras providências e revoga o Decreto Legislativo nº 2.899, de 9 de setembro de 2025.”.

O projeto é constitucional, está com boa técnica legislativa e somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Senhor Presidente, Deputado Delegado Camargo.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) – Em discussão, o parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Peço vista, Presidente.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) – Não havendo...

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Presidente, peço vista.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) – Vai pedir vista?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Sim, senhor, eu vou justificar aos colegas.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) – Concedida a vista ao Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Só para relatar, Presidente, esse projeto vai no mesmo sentido daqueles que nós aprovamos na semana passada, um Projeto de Decreto Legislativo.

E ao passar os olhos nesse documento, que chegou agora, vi que há uma grande preocupação, porque obriga; primeiro, trata os proprietários como possuidores e posseiros, e ao meu entender, são proprietários. Segundo, o projeto condiciona a liberação a que eles assinem um termo ambiental, cujos termos e condições não estão claros neste documento. Razão pela qual, Presidente, por cautela, eu sei da responsabilidade

de tantas famílias que estão lá. Conversei com o Francisco e, por isso, peço vista.

Vou manter a vista até que possamos deliberar sobre isso e até que possamos, na semana que vem, escutar o Idaron, a PGE e trazer todas as questões às claras. Não concordo que esse projeto seja votado da forma como se encontra, razão pela qual peço vista.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) – Ok. A gente tem que respeitar o direito parlamentar do Deputado Delgado Camargo de pedir vista.

Apesar desse projeto ter sido debatido com os interessados, e eles acharem que dessa forma seria a forma correta de aprovar, mas o deputado tem o prazo regimental para devolver a vista e, assim, podermos colocar em votação.

Infelizmente, o pessoal de Soldado da Borracha está aqui e estão balançando a cabeça negativamente, mas é o Regimento e o direito do parlamentar. Eu, como Presidente, nesse momento, respeito.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, trata-se de projetos do Decreto Legislativo do mesmo autor. Vou ler em bloco para que seja votado e dado parecer em bloco também pelo deputado que irá relatar os projetos. Pode ser assim, Presidente?

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) – Esses são os projetos...

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) – Presidente, questão de ordem. Eu acho que pedi uma questão de ordem ao Presidente Alex Redano e ele não deu.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) – Quem está falando? Deputado Ribeiro Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) – Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) – Está concedida a questão de ordem.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) – Em relação à questão da saúde, o Deputado Delegado Camargo relatou que o governo não pagou o Hospital Santa Marcelina, mas, no dia 12, agora, foram pagos R\$ 8 milhões do que devia.

E, posteriormente, estamos fazendo – eu tive uma conversa com o Secretário Jefferson – ele me disse que está finalizando o pagamento para finalizar e deixar tudo certo dentro do Santa Marcelina. Já foi pago, no dia 12, R\$ 12 milhões.

Também, teve uma fala agora do Deputado Delegado Camargo, que se referiu ao Coronel Jefferson, dizendo que ele é um coronel e que deveria colocar um

médico. O nosso Governador Coronel Marcos Rocha, assumiu o governo com muitas pendências e muitos desafios na saúde, e não podemos esquecer que o governador tem transformado a saúde do Estado de Rondônia. Está melhorando muito o Estado... **(falha na transmissão)**

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) – Deputado Ribeiro, cortou a ligação, verifique aí. Próxima matéria enquanto organizam ali para o Ribeiro concluir. Próxima matéria, Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 837/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Senhora Mary Teresinha Braganhol, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 788/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Pastor Maxuel Kayser dos Santos pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 790/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Pastor Paulo da Silva Costa pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 897/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Kassio Nunes Marques pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário bem como ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 838/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a José Carlos Pereira Paim (Zecca Paim), pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 798/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Marcos Coelho de Azevedo pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 796/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado a Fabiano Tertuliano de Barros pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 603/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Desembargador Decano do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia Roosevelt Queiróz Costa, pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 800/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT QPPM Enéias da Silva Oliveira pelos relevantes serviços prestados ao Estado

de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 797/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º SGT PM Josias Pereira Dias pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 786/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à TEN CEL QPPMS Joselia Lúcia Grinivold de Souza pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 787/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Denyse Coelho de Azevedo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 794/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à CB QPPM Marineis Zulmira dos Santos pelo relevante trabalho prestado ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 795/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM Wilson José Modesto de Araújo pelo relevante trabalho prestado ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 799/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º SGT PM Maurício Gomes de Souza pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 600/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Cultural a Maria Regina Azevêdo dos Santos, pelos relevantes trabalhos prestados à área da educação no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 785/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Pastor Sadraque Muniz pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

Então, são todos do mesmo autor aos quais poderá ser dado parecer.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) – Parecer em bloco. Peço ao Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer em bloco aos Projetos de Decreto Legislativo.

O SR. ALAN QUEIROZ - Ok, meu Presidente. Irei fazer em bloco aos Projetos de Decreto Legislativo, a seguir:

- Projeto de Decreto Legislativo 837/2025 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Senhora Mary Teresinha Braganhol, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 788/2025 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Pastor Maxuel Kayser dos Santos pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 790/2025 do Deputado

Cirone Deiró, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Pastor Paulo da Silva Costa pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 897/2025 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Kassio Nunes Marques pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário bem como ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 838/2025 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a José Carlos Pereira Paim (Zecca Paim), pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 798/2025 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Marcos Coelho de Azevedo pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 796/2025 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado a Fabiano Tertuliano de Barros pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 603/2025 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Desembargador Decano do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia Roosevelt Queiróz Costa, pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 800/2025 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT QPPM Enéias da Silva Oliveira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 797/2025 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º SGT PM Josias Pereira Dias pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 786/2025 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo à TEN CEL QPPMS Joselia Lúcia Grinivold de Souza pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 787/2025 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Denyse Coelho de Azevedo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 794/2025 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo à CB QPPM Marineis Zulmira dos Santos pelo relevante trabalho prestado ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 795/2025 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM Wilson José Modesto de Araújo pelo relevante trabalho prestado ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 799/2025 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º SGT PM Maurício Gomes de Souza pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 600/2025 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede a Medalha do Mérito Cultural a Maria Regina Azevêdo dos Santos, pelos relevantes trabalhos prestados à área da educação no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 785/2025 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Pastor Sadraque Muniz pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.".

Todos, Presidente, todos os Projetos de Decreto Legislativo, estão dentro da nossa norma regimental, técnica legislativa correta. Portanto, o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) – Em discussão o parecer, em bloco. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer, em bloco.**

Em discussão os Projetos de Decreto Legislativo. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados os Projetos de Decreto Legislativo 600/2025, 603/2025, 785/2025, 786/2025, 787/2025, 788/2025, 790/2025, 794/2025, 795/2025, 796/2025, 797/2025, 798/2025, 799/2025, 800/2025, 837/2025, 838/2025 e 897/2025. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 854/2025 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao SD BM Mateus Soares Ramos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar no Município de Buritis, notadamente por sua destacada atuação em operação de busca e salvamento.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 853/2025 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo BM Leonardo Zimmermann Barakat, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar no Município de Buritis, notadamente por sua destacada atuação em operação de busca e salvamento.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 858/2025 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Bonifácio Ermita (in memoriam), em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 859/2025 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor João Ermita (in memoriam), em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 852/2025 DO

DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 2º Tenente BM Alexandre Trajano dos Santos Ferreira em reconhecimento à relevante atuação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Município de Buritis, Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 855/2025 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Medalha de Mérito Legislativo a SD BM Mairla Aparecida de Souza Lima em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar no Município de Buritis, notadamente por sua destacada atuação em operação de busca e salvamento.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 856/2025 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Gutemberg Ermita (in memoriam), em reconhecimento as relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 857/2025 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Pedro Ermita (in memoriam), em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 810/2025 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Sra. Raquel Volpato Serbino em reconhecimento às relevantes contribuições à sociedade e à educação rondoniense.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 809/2025 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Paulo Renato Haddad em reconhecimento as relevantes contribuições ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 848/2025 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Legislativo ao advogado, Dr. Vinicius Borba, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia e a Amazônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 847/2025 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao vereador Pastor Bruno Luciano do Couto Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 846/2025 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede a Medalha de Mérito Cultural à dupla sertaneja Glauber & Gleydson, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas à cultura musical do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 845/2025 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Jandir Somera, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Estão lidos os Projetos de Decreto Legislativo, Senhor Presidente.

(Às 20 horas e 05 minutos, o Senhor Pedro Fernandes passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Os Projetos de Decreto Legislativo estão sem parecer. Eu gostaria de convidar, neste momento, o nobre Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer em plenário.

Mais uma vez, agradecer aos nossos queridos amigos, servidores do Tribunal de Justiça, que daqui a pouco iremos votar um importante projeto de valorização dos servidores.

Foi suspensa a contagem do tempo durante a pandemia, e esse projeto vai fazer justiça aos nossos honrados servidores do Tribunal de Justiça. Em nome do meu amigo Israel, sejam sempre muito bem-vindos.

O SR. PEDRO FERNANDES – Presidente, posso dar o parecer?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Antes de o Deputado Pedro dar o parecer, eu gostaria de uma mobilização de todos os deputados para entrarem online, que é Projeto de Lei Complementar. Então, nós precisamos de votação nominal e maioria absoluta. Eu estou vendo aqui que há poucos deputados agora, neste momento, no plenário. Então, os deputados venham ao plenário ou participem de forma remota. Os assessores, chefes de gabinete que estão assistindo à Sessão, por favor, avisem os deputados dessa importante votação.

Com a palavra, o nobre Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES – Projeto de Decreto Legislativo 854/2025, do Deputado Delegado Lucas, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao SD BM Mateus Soares Ramos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar no Município de Buritis, notadamente por sua destacada atuação em operação de busca e salvamento.";

- Projeto de Decreto Legislativo 853/2025, do Deputado Delegado Lucas, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo BM Leonardo Zimmermann Barakat, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar no Município de Buritis, notadamente por sua destacada atuação em operação de busca e salvamento.";

- Projeto de Decreto Legislativo 858/2025, do Deputado Delegado Lucas, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Bonifácio Ermita (in memoriam), em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 859/2025, do Deputado Delegado Lucas, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor João Ermita (in memoriam), em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de

Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 852/2025, do Deputado Delegado Lucas, que “Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 2º Tenente BM Alexandre Trajano dos Santos Ferreira em reconhecimento à relevante atuação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Município de Buritis, Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 855/2025, do Deputado Delegado Lucas, que “Concede Medalha de Mérito Legislativo a SD BM Mairla Aparecida de Souza Lima em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar no Município de Buritis, notadamente por sua destacada atuação em operação de busca e salvamento.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 856/2025, do Deputado Delegado Lucas, que “Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Gutemberg Ermita (in memoriam), em reconhecimento as relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 857/2025, do Deputado Delegado Lucas, que “Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Pedro Ermita (in memoriam), em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 810/2025, do Deputado Delegado Lucas, que “Concede Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Sra. Raquel Volpato Serbino em reconhecimento às relevantes contribuições à sociedade e à educação rondoniense.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 809/2025, do Deputado Delegado Lucas, que “Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Paulo Renato Haddad em reconhecimento as relevantes contribuições ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 848/2025, do Deputado Delegado Lucas, que “Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Legislativo ao advogado, Dr. Vinicius Borba, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia e a Amazônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 847/2025, do Deputado Delegado Lucas, que “Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao vereador Pastor Bruno Luciano do Couto Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 846/2025, do Deputado Delegado Lucas, que “. Concede a Medalha de Mérito Cultural à dupla sertaneja Glauber & Gleydson, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas à cultura musical do Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 845/2025, do Deputado Delegado Lucas, que “Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Jandir Somera, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”.

Por todos os projetos estarem dentro das normas legislativas e pelas Comissões pertinentes, meu

parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão e votação o parecer, em bloco. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer, em bloco.**

Quero agradecer ao nobre Deputado Pedro Fernandes por dar continuidade aos pareceres.

Vamos agora à votação dos projetos. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Estão aprovados os Projetos de Decreto Legislativo 809/2025, 810/2025, 845/2025, 846/2025, 847/2025, 848/2025, 852/2025, 853/2025, 854/2025, 855/2025, 856/2025, 857/2025, 858/2025 e 859/2025. Vão ao Expediente.

Próximo projeto.

Eu tenho aqui mais um pedido, uma medalha de mérito legislativo ao Cabo da Polícia Militar, ao Senhor Marciel Macedo. Pedido da Deputada Cláudia de Jesus. Eu gostaria que inserisse na Ordem do Dia.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Senhor Presidente, Deputado Alan Queiroz, só para saber se está registrada minha presença, por favor. Estou on-line agora.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor, está registrada. Eu só preciso que os deputados fiquem atentos, que é votação nominal esse importante Projeto de Lei da valorização dos servidores do Tribunal de Justiça.

Quero agradecer, nós estamos com uma audiência muito grande. Milhares de servidores assistindo pela TV Assembleia, pelas nossas redes sociais, pelo YouTube, os canais oficiais da Assembleia Legislativa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, enquanto há mobilização dos colegas deputados que estão trabalhando de forma remota ou em seus gabinetes, vou ler aqui alguns projetos, os Projetos de Decreto Legislativo.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 909/2025 DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Euvaldo Feroni, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 908/2025 DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Waldir Lenzi, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 905/2025 DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo à 3º SGT QPPM Rafaela Lovo Dorsch, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 904/2025 DO

DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo à 3º SGT QPPM Lucineide Magri, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 903/2025 DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo à CB PM Arieli Aline de Mello, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 902/2025 DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo à SGT PM Gilza da Costa Magalhães, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 906/2025 DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Delegado de Polícia Federal José Antonio Simões de Oliveira Franco, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 907/2025 DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Superior Tribunal de Justiça Teodoro Silva Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Estão lidos os Projetos de Decreto Legislativo, Senhor Presidente. Sem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES – São Projetos de Decreto Legislativo que vamos emitir o parecer em bloco:

- Projeto de Decreto Legislativo 909/2025 do Deputado Jean Mendonça, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Euvaldo Foroni, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 908/2025 do Deputado Jean Mendonça, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Waldir Lenzi, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 905/2025 do Deputado Jean Mendonça, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo à 3º SGT QPPM Rafaela Lovo Dorsch, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 904/2025 do Deputado Jean Mendonça, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo à 3º SGT QPPM Lucineide Magri, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 903/2025 do Deputado Jean Mendonça, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo à CB PM Arieli Aline de Mello, em

reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 902/2025 do Deputado Jean Mendonça, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo à SGT PM Gilza da Costa Magalhães, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 906/2025 do Deputado Jean Mendonça, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Delegado de Polícia Federal José Antonio Simões de Oliveira Franco, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 907/2025 do Deputado Jean Mendonça, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Superior Tribunal de Justiça Teodoro Silva Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

O meu relatório é pela aprovação por estarem dentro das normas legislativas. Parecer favorável, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputados, vamos agora discutir o parecer em bloco. Não havendo, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Vamos à votação dos projetos. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovados os Projetos de Decreto Legislativo 902/2025, 903/2025, 904/2025, 905/2025, 906/2025, 907/2025, 908/2025 e 909/2025. Vão ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente antes de ler o próximo Projeto de Decreto Legislativo, eu só gostaria de uma questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedido.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - Nós tivemos no Estado de Rondônia, em vários municípios, um temporal, chuvas fortes, com ventos fortes aqui no Estado de Rondônia.

E nós tivemos lá na cidade de Cacoal, a chuva dessa semana passada, que afetou a Escola Frei Caneca. Essa escola tem quase 800 alunos, crianças das séries iniciais, e precisou ter um deslocamento dessas crianças para outras duas escolas. Mas o bairro, devido ser um bairro que fica distante dessas outras escolas, precisa usar o transporte escolar. E como não tem ônibus sobrando, a prefeitura fez um trabalho junto com a Superintendência, para atender, de imediato, essas crianças.

Só que eu quero aqui pedir a nossa Secretária

de Estado, que solicite à equipe de engenharia para que possa, urgentemente, deslocar uma construtora. Nós temos uma Ata que está em vigência, de uma empresa que está fazendo algumas obras na região central do Estado, em Cacoal, Espigão D'Oeste, Pimenta Bueno e Ministro Andreazza, que desse a Ordem de Serviço para essa empresa recuperar, de imediato, essa escola.

Nós estivemos lá hoje na Seduc, conversando sobre essa escola, mas eu quero solicitar, urgentemente, que a Seduc tome providências, que a equipe de obras, da Infraobras da Seduc, mande recuperar a escola imediatamente.

É uma escola importante do bairro Village do Sol II, que atende uma gama de alunos muito grande, e precisa ter uma atenção imediata do Governo do Estado, através da Seduc, através da Infraobras, nessa escola lá na Cidade de Cacoal.

Então, fica a nossa solicitação, falei hoje, pessoalmente, e estou aqui reafirmando essa cobrança na nossa Sessão, aqui na Assembleia Legislativa. Obrigado, Presidente.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 879/2025 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. José Ribamar de Oliveira.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto encontra-se sem parecer. Convido a nobre Deputada Ieda Chaves para proceder o parecer em plenário.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Presidente, por questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem ao nobre Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Tem algum projeto do governo para votar?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não tem nenhum projeto do governo, nenhum.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Mendonça, mas nós teremos o Projeto do Tribunal de Justiça, que é votação nominal.

Então, estamos pedindo para os deputados ficarem atentos, quem está trabalhando remotamente, e avisar os demais colegas para entrarem, para a gente fazer essa votação, para encerrar aqui a Sessão, mas antes atender a esse Projeto do Tribunal de Justiça.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Presidente Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, senhor, Deputado Jean de Oliveira, com a palavra.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) –

Deputado Jean Oliveira. Só para saber, o projeto que nós vamos votar no Tribunal de Justiça é aquele relacionado aos servidores?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso, do tempo da pandemia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Oi?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É isso mesmo, do tempo da pandemia, que não contou o tempo de serviço.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – E ficou congelado para efeitos dos benefícios trabalhistas adquiridos ao longo do tempo, que foram congelados na época da pandemia, não é isso?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso mesmo, sim, senhor.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Eu só quero parabenizar a Vossa Excelência pela condução dos trabalhos, por estar pautando essa matéria. Eu não estou presente, pois tive agora uma crise alérgica e estou aqui tratando ainda essa alergia, tomando um remédio, mas vou estar presente na votação.

E dizer que Vossa Excelência já apresentou um projeto dessa natureza, e eu também fui autor de um projeto, comecei lá ainda em 2022, a fazer o reconhecimento desses servidores que ficaram com seus direitos travados.

O nosso objetivo é que todos os servidores do Estado possam recuperar esse tempo que ficou congelado devido ao caos da pandemia. E é mais do que justo fazermos isso no Tribunal de Justiça, e que possamos fazer isso também em outras categorias.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Jean, quero parabenizar Vossa Excelência. Fizemos um projeto sem discutir, fizemos o mesmo projeto, mas tivemos dificuldades.

E eu gostaria de comunicar a todos os deputados da Casa que, com várias mãos, junto também com o Procurador-Geral do Estado, estamos construindo um Projeto de Lei para beneficiar todos os servidores do Estado de Rondônia, Deputado Jean.

E eu gostaria de convidar Vossa Excelência e todos os demais deputados para assinarmos juntos esse importante projeto, que vai proporcionar esse mesmo benefício a todos os servidores do Estado de Rondônia, inclusive os do governo, do Executivo também.

Com a palavra, neste momento, para proceder com o parecer a Deputada Ieda Chaves. Querida Deputada Ieda Chaves, com a palavra.

A SRA. IEDA CHAVES – Projeto de Decreto

Legislativo 879/2025, de autoria do Deputado Marcelo Cruz, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. José Ribamar de Oliveira."

O citado projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e de boa técnica legislativa. Deste modo, somos favoráveis pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Muito obrigado, nobre Deputada Ieda Chaves. Em discussão o parecer. Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Quero aqui tirar uma dúvida, José Ribamar, é o Itamar Prefeito? Que foi prefeito de Colorado? Quero parabenizar o deputado Marcelo Cruz pela justa homenagem.

Vamos agora à discussão e votação do projeto. Alguém para discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 879/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 153/2025 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA/ MENSAGEM 11. Dispõe sobre o cômputo, para fins de direitos e vantagens funcionais do tempo de serviço prestado por magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

Sem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Falta o parecer e, mais uma vez, eu alerta para todos os deputados estarem presentes nessa votação. É uma votação nominal, quórum qualificado.

Eu convido a ilustríssima, nobre Deputada Ieda Chaves para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. IEDA CHAVES – Projeto de Lei Complementar 153/2025, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Mensagem 11, que "Dispõe sobre o cômputo, para fins de direitos e vantagens funcionais do tempo de serviço prestado por magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19."

Parabenizar o Presidente por colocar agora em votação, os que estão aqui nos assistindo, que ficaram a tarde toda. Demorou, mas agora estamos votando.

O citado projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e de boa técnica legislativa. Deste modo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabenizar a Deputada Ieda Chaves pelo parecer. Colocamos agora em discussão. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer do Projeto de Lei Complementar 153/2025 do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, que "Dispõe sobre o cômputo, para fins de direitos e vantagens funcionais do tempo de serviço prestado por magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19."

Agora, vamos à votação do projeto. É nominal.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Registra a presença do Deputado Edevaldo Neves.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registro a presença do Deputado Edevaldo Neves.

Vamos fazer a chamada dos deputados. Atenção, deputados. Votação nominal.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Votação nominal do Projeto de Lei Complementar 153/2025, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Mensagem 11.

Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Voto "sim", Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró vota "sim".

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Voto "sim", Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Camargo vota "sim".

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Dr^a Taíssa, como vota?

Deputado Edevaldo Neves? Deputado Edevaldo Neves, como vota?

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Deputado Eyder Brasil, “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Deputada Gislaïne Lebrinha?

A SRA. GISLAÏNE LEBRINHA (Por videoconferência) – Deputada Gislaïne Lebrinha vota “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Deputado Edevaldo Neves vota “sim”, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Deputado Edevaldo Neves vota “sim”.
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Deputado Jean Mendonça vota “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Deputado Jean Oliveira vota “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) – Deputado Luis do Hospital vota “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Luizinho Goebel vota “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Saudades do senhor, Excelência.
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Quase chegando na sua cidade, Deputado Cirone. Passando Pimenta Bueno, daqui um pouquinho vamos jantar lá no Cacoal. Amanhã estaremos em Campo Novo de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Boa viagem, amigo.

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Deputado Nim Barroso vota “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Deputado Pedro Fernandes? Deputado Pedro Fernandes? Deputado Ribeiro do Sinpol? Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – Voto “sim”. Registrou meu voto Presidente?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Registrado seu voto, Excelência. Com 16 votos “sim”, nenhum voto o contrário está aprovado, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- não votou
- Deputada Dr ^a Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaïne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- não votou
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 16 votos “sim”, nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 153/2025, do Tribunal de Justiça do Estado/Mensagem 11. Vai ao Expediente.**

Parabéns a todos os servidores pela justa valorização. Um Projeto de Lei Complementar que vem fazer justiça, contando desta forma o tempo que foi paralisado no trabalho home office.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Um agradecimento especial também, Presidente, a todos os deputados, que mesmo quase 21 horas, na hora que o senhor faz uma convocação, um chamado, todos estão aqui presentes para aprovar esse importante projeto do Tribunal de Justiça. Parabéns a todos os deputados.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Por gentileza. Deputado Cássio. Registrar a presença.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 565/2024 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Sr. Paulo Ayres de Almeida pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 851/2025 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Dr. Ivan Felismino Charas dos Santos pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 741/2025 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito da Comarca de São Miguel do Guaporé, Dra. Sophia Veiga de Assunção, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Cássio Gois, registra a presença, por gentileza.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrado a presença do Deputado Cássio Gois. Um abraço a todos os nossos servidores do Tribunal de Justiça. Parabéns, estamos juntos.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Só deixar aqui, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Só deixar aqui a minha prontidão em apoio ao projeto da votação nominal dos servidores do Tribunal de Justiça.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Maravilha, meu irmão.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Se puder deixar registrado nos Anais da Casa o nosso voto favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza,

será registrado nos Anais da Casa. E parabenizar o Deputado Cássio, sempre vigilante, atento e sempre apoiando os nossos servidores.

Convido a nobre Deputada Ieda Chaves para proceder ao parecer, em bloco, no plenário.

A SRA. IEDA CHAVES - Projeto de Decreto Legislativo 565/2024, do Deputado Ismael Crispin, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Sr. Paulo Ayres de Almeida pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 851/2025, também do Deputado Ismael Crispin, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Dr. Ivan Felismino Charas dos Santos pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 741/2025, também do Deputado Ismael Crispin, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito da Comarca de São Miguel do Guaporé, Dra. Sophia Veiga de Assunção, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Os citados projetos atendem ao requisito de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e de boa técnica legislativa. Deste modo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputada Ieda. Quero aqui colocar em discussão o parecer. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer em bloco.

Vamos agora à votação dos projetos. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovados os Projetos de Decreto Legislativo 565/2025, 851/2025 e 741/2024. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 137/2025 DA MESA DIRETORA. Acrescenta o inciso XX ao artigo 2º da Resolução nº 561, de 28 de agosto de 2023, que "Regulamenta o Auxílio de Assistência Especial concedido aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia previsto no inciso V do artigo 14 da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013, que "Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração e o Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia"."

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido a nobre Deputada Ieda Chaves para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. IEDA CHAVES - Projeto de Resolução 137/2026, da Mesa Diretora, que "Acrescenta o inciso

XX ao artigo 2º da Resolução nº 561, de 28 de agosto de 2023, que "Regulamenta o Auxílio de Assistência Especial concedido aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia previsto no inciso V do artigo 14 da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013, que "Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração e o Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia"".

O citado projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e boa técnica legislativa, adequação ao orçamento e também ao seu mérito. Deste modo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputada Ieda Chaves. Vamos agora à discussão do parecer. Alguém para discutir? Não vendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Resolução 137/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 133/2025 DA MESA DIRETORA. Autoriza a filiação da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas — ASTRAL e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido a nobre Deputada Ieda Chaves para proceder ao parecer, por favor.

A SRA. IEDA CHAVES - Projeto de Resolução 133/2025, da Mesa Diretora, que "Autoriza a filiação da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas — ASTRAL e dá outras providências".

O citado projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa. Deste modo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputada Ieda Chaves. Vamos agora à discussão do parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Alguém para discutir? Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Resolução 133/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 840/2025 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo PM, do quadro de Praças Policiais Militares Combatentes, o senhor Marciel Schuvab Macedo, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 841/2025 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. Valdeni Pinheiro de Paulo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Estão sem parecer, convido a nobre Deputada Ieda Chaves para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. IEDA CHAVES – Projeto de Decreto Legislativo 840/2025 da Deputada Cláudia de Jesus, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo PM, do quadro de Praças Policiais Militares Combatentes, o senhor Marciel Schuvab Macedo, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 841/2025 da Deputada Cláudia de Jesus, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. Valdeni Pinheiro de Paulo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Os citados projetos atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e boa técnica legislativa. Deste modo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado, nobre Deputada Ieda Chaves.

Quero agradecer à Deputada Ieda Chaves, ao Deputado Cirone, a todos os deputados que estão trabalhando de forma remota, a todos os servidores, por mais uma Sessão que se alonga durante a noite.

Em discussão o parecer. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer, em bloco.**

Vamos à discussão dos projetos. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Projetos de Decreto Legislativo 840/2025 e 841/2025. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 835/2025 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao General da Brigada Diógenes de Souza Gomes pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 834/2025 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao General da Brigada Diógenes de Souza Gomes seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 833/2025 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao General de Brigada Diógenes de Souza Gomes.

Sem parecer, Excelência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido a nobre Deputada Ieda Chaves para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. IEDA CHAVES - Projetos de Decreto Legislativo 835/2025 do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao General da Brigada Diógenes de Souza Gomes pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 834/2025 do Deputado Delegado Camargo, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao General da Brigada Diógenes de Souza Gomes seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 833/2025 do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao General de Brigada Diógenes de Souza Gomes.".

Os citados projetos atendem aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e boa técnica legislativa. Deste modo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Nobre Deputada Ieda Chaves, mais uma vez, muito obrigado.

Em discussão e votação nesse momento o parecer. Alguém para discutir? Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer, em bloco.**

Vamos agora à discussão dos projetos. Alguém para discutir? Não havendo, vamos a votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Projetos de Decreto Legislativo 833/2025, 834/2025, 835/2025. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Não há mais matéria, Excelência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não há mais matérias. Quero agradecer novamente a todos os servidores desta Casa, e todos os deputados.

Nada mais havendo a tratar e invocando a proteção de Deus...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) –

Presidente, antes do senhor encerrar a Sessão...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Antes de encerrar passo a palavra ao deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Presidente, só quero parabenizar e reconhecer o bellissimo trabalho que o senhor presta nesta Casa, pela atenção dispensada a todos os deputados e a todos os servidores aqui da Assembleia Legislativa. O senhor sempre muito atencioso, colocando as pautas para discussão. Há divergências de ideias, mas o senhor sempre com espírito conciliador tem conduzido esta Casa de maneira sábia.

Então, quero aqui reconhecer o seu trabalho, a sua interlocução junto aos Poderes, junto ao Executivo, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas, essa interlocução por uma melhora do Estado de Rondônia. Precisamos ter pessoas com esse espírito político, espírito de liderança, fazendo esse trabalho no Estado.

Todas as Sessões deste segundo semestre foram longas, algumas até acabando depois da meia-noite. E hoje é mais um dia em que votamos importantes projetos, tivemos uma discussão ampla hoje à tarde, recebendo dezenas de prefeitos dos municípios, trazendo aqui a ânsia da falta de recursos, trazendo a necessidade de investimento nos seus municípios, visto que os repasses do governo federal estão diminuindo.

E o senhor, atentamente, recebeu esses prefeitos, deliberou e ouviu os deputados. Nós tivemos a oportunidade de falar sobre medidas que poderão auxiliar e ajudar os prefeitos, como também o Estado de Rondônia.

Então, reconheço o trabalho do senhor e agradeço aos nossos servidores questão até esta hora aqui, na terça-feira, não medindo esforços para nos apoiar e dar total segurança para que tenhamos um trabalho digno aqui nesta Casa.

Obrigado ao senhor, obrigado aos colegas deputados, mas eu precisava reconhecer o trabalho da Vossa Presidência junto a esta Casa, a Assembleia Legislativa de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Muito obrigado pelas palavras do Deputado Cirone. Quero também enaltecer Vossa Excelência, que faz um trabalho excelente, um deputado dedicado e focado. É um prazer estar aqui com vários colegas, fazendo a diferença para a população do Estado de Rondônia.

Muito obrigado a todas as pessoas que nos acompanham também, de forma remota, de suas casas. Deixo um grande abraço a todos.

E, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco a Sessão Ordinária para o dia 17 de setembro, no horário regimental, às 09 horas. Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 43 minutos)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 4595/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, e, considerando o Processo SEI nº 100.017.000136/2025-41, resolve:

DETERMINAR a instauração da Comissão de Trabalho Temporária de Implantação da Plataforma ContratosGov.

NOMEAR, para compor a referida Comissão, os servidores relacionados, no período de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de setembro de 2025.

Presidente: ANA LETICIA LIMA SILVA - Secretária Administrativa

M e m b r o s : FRANCISCO WILLYK DA SILVA MONTEIRO - Secretária de Engenharia e Arquitetura

ANA BEATRIZ MAXIMO FONTENELE ARAGAO - Controladoria Geral

MARCIO ERIC MARQUES GAHU DA SILVA - Secretária de Compras e Licitações

FELIPE LACERDA MARINHO - Superintendência de Tecnologia da Informação

DIEGO RAMOS SILVA - Secretária Administrativa

ROSANA BORGES DE LIMA - Secretária Administrativa

STEFANIE CRISTINE SENA MIYABAYASHI ROCHA - Secretária Administrativa

Porto Velho, 23 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0551732

ATO Nº 4600/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, e, considerando o Processo SEI nº 100.030.000067/2025-06, resolve:

P R O R R O G A R

A Comissão de Trabalho Temporária para Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para contratação de empresa terceirizada especializada em serviços de apoio operacional, instituída pelo ATO 3256/2025-SEC-RH/ALERO, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 085, em 12 de maio de 2025, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 23 de setembro de 2025.

Porto Velho, 23 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0552483

ATO Nº 4596/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, e, considerando o Processo SEI nº 100.1721.000073/2025-21, resolve:

DETERMINAR a instauração da Comissão de Trabalho Temporária para o levantamento de Bens Móveis Patrimoniais do Poder Legislativo

NOMEAR, para compor a referida comissão, os servidores relacionados, no período 01 de outubro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Presidente: RENAN FROZ AGUIAR

Membros: JUCINALDO SILVA DE SOUZA
DELZIMAR DE MELO E SILVA CASTRO
EMERSON JUNIOR SALES LIRA
LEONARDO BEZERRA GIORDANI

Porto Velho, 23 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0551866

ATO Nº 4598/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, e, considerando o Processo SEI nº 100.021.002281/2025-06 resolve:

DETERMINAR a instauração da Comissão de Trabalho Temporária de Planejamento, Gestão e Fiscalização da Contratação.

NOMEAR, para compor a Equipe Técnica e Administrativa, os servidores relacionados, no período

de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de setembro de 2025.

Matrícula	Nome	C a r g o
200177085	JONATAN DIAS CAMPOS	Coordenador de Arquitetura e Urbanismo
100021151	DIEGO CHAGAS MACHADO	Analista Legislativo
200177039	WESLEY NUNES FERREIRA	Superintendente de Logística Adjunto

Porto Velho, 23 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0552219

ATO Nº 4597/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

D E S I G N A R:

A servidora **JAMILE BRASIL SILVA**, matrícula nº 200178328, ocupante do Cargo de Assessor Especial, como Gestora do Contrato nº 028/2025, Processo SEI nº 100.030.000068/2025-42, a contar de 12 de setembro de 2025.

Porto Velho, 23 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0552090

ATO Nº 4603/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

D E S I G N A R:

O servidor **JOAO BOSCO DE LIMA CARDOSO**, matrícula nº 200179295, como Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 009/2025 e 010/2025, Processo SEI nº 100.1721.000023/2025-43, a contar de 22 de setembro de 2025.

Porto Velho, 23 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0553086

ERRATA Nº 0551999/2025/SEC-RH/ALERO

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 176, publicado no dia 22 de setembro de 2025, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº4586/2025-SEC-RH/ALERO, que lotou o servidor **JOAO BOSCO DE LIMA CARDOSO**. Conforme o Memorando nº 0551718/2025/PRESIDENCIA/ASSTEC/ALERO.

ONDE SE LÊ:

Ouvidoria Administrativa.

LEIA-SE:

Superintendência de Logística.

Porto Velho-RO, 23 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0551999

ATO Nº 4601/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 14, e Art. 16 e 17 da LC nº 1056, com redação dada pela LC nº 1.294, de 02 de setembro de 2025, e, considerando o Processo SEI nº 100.045.000231/2025-16, resolve:

RELOTAR:

O servidor **JOSE CLAUDIO NOGUEIRA DE CARVALHO**, matrícula 200179292, no Gabinete da Deputada Claudia de Jesus, a contar de 18 de setembro de 2025.

Porto Velho 23 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0552517

ATO Nº 4602/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **LEONARDO BEZERRA GIORDANI**, matrícula nº 200176954, ocupante do Cargo de Assessor Especial, como Gestor das Atas de Registro de Preços nº 009/2025 e 010/2025, Processo SEI nº 100,1721.000023/2025-43, a contar de 22 de setembro de 2025.

Porto Velho, 23 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0553071

ATO Nº 4599/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 14, e Art. 16 e 17 da LC nº 1056, com redação dada pela LC nº 1.294, de 02 de setembro de 2025, e, considerando o Processo SEI nº 100.062.000156/2025-77, resolve:

RELOTAR:

A servidora **MARIA LUIZA PEREIRA BEZERRA**, matrícula 200179272, no Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 09 de setembro de 2025.

Porto Velho 23 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0552310

ATO DE DIÁRIA Nº 0551637/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ariquemes/RO, no período de 22/09/2025 a 26/09/2025, para participar das atividades técnicas, palestras e painéis que envolve temáticas essenciais à gestão pública municipal, como liderança e governança, inteligência artificial aplicada ao legislativo, transparência, eficiência administrativa, regularização fundiária e domínio das leis orçamentárias. A presença no evento é necessária para fortalecer o diálogo institucional com vereadores, prefeitos e representantes municipais, garantindo maior alinhamento entre as demandas locais e a destinação das emendas parlamentares, conforme processo nº 100.033.000027/2025-26.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178863	Adriano Pereira da Rocha Nascimento	Coord. de Artc. Mun. de Emen. Parlament.	Gabinete de Emendas Parlamentares

Porto Velho, 23 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0551650/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ariquemes/RO, no período de 22/09/2025 a 26/09/2025, para conduzir veículo e assessorar com parte documental o subchefe de gabinete de emendas parlamentares Pedro Junior e o Coordenador de Articulação Municipal de Emendas Parlamentares Adriano Pereira, durante a agenda no município citado. Onde será fortalecido o diálogo entre o Poder Legislativo Estadual e o municipal, conforme processo nº 100.033.000027/2025-26.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177110	Rafael Aparecido Walter Pereira	Assessor Executivo	Gab. Presidência

Porto Velho, 23 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0551653/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ariquemes/RO, no período de 22/09/2025 a 26/09/2025, para participar das atividades de capacitação, palestras e painéis que aborda temas fundamentais para a boa aplicação dos recursos públicos, como liderança e governança, inteligência artificial aplicada ao legislativo, transparência, regularização fundiária, leis orçamentárias e eficiência administrativa, conforme processo nº 100.033.000027/2025-26.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178718	Pedro Junior Braz Vieira	Subchefe Gab. Emendas Parlamentares	Gabinete de Emendas Parlamentares

Porto Velho, 23 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0551663/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ariquemes/RO, no período de 22/09/2025 a 26/09/2025, para participar da 2ª Marcha dos Vereadores de Rondônia, o evento reunirá autoridades, gestores e especialistas para debater temas relevantes à administração pública e ao legislativo municipal, como liderança e governança, inteligência artificial aplicada ao legislativo, transparência, eficiência administrativa, regularização fundiária e orçamento público, conforme processo nº 100.033.000027/2025-26.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177017	Giovanna Gvozdanovic da Silva	Assessor Técnico	Gab. Presidência

Porto Velho, 23 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0551680/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Vilhena/RO a Cabixi/RO, no período de 29/09/2025 a 30/09/2025, para representar a Deputada Rosangela Donadon, em deslocamento ao município citado, para realizar tratativas diretas com representantes de comunidades e lideranças políticas, conduzindo reuniões objetivando coletar informações acerca das demandas de maior relevância da população local. A visita permitirá também uma análise aprofundada das necessidades e desafios enfrentados pela população local que tornará possível a compreensão das demandas locais através da escuta ativa dos anseios vividos pela comunidade, para que seja estudadas e viabilizadas ações em prol de melhorias, conforme processo nº 100.621.000088/2025-63.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178588	Nadir Ireno Miotti Graebin	Assessor Técnico	Gab. 2º Vice Presidente

Porto Velho, 23 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0552168/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Retificar o Ato de Diária nº 0543412/2025/SEC-RH/ALERO, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 171 de 15/09/2025, concedendo 05 (cinco) diárias a servidora **Sthefany Santana da Fonseca Salomao**, Consultor Jurídico do Gabinete, matrícula nº 200178325, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Belo Horizonte/MG, para visita técnica junto a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais conforme processo nº 100.138.000003/2025-07.

Onde se lê: "...no período de 06/10/2025 a 10/10/2025...".

Leia-se: "...no período de 27/10/2025 a 31/10/2025...".

Porto Velho, 23 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0552255/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada pelo deslocamento via transporte terrestre de Espigão do Oeste/RO a Porto Velho/RO, no período de 24/09/2025 a 26/09/2025, para participar da reunião com Deputado Marcelo Cruz, afim de tratar assuntos referentes ao Município citado, e as demandas referentes aos recursos para ser implementados. Promover o desenvolvimento e a melhoria das condições de vida da população, conforme processo nº 100.008.000004/2025-29.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177404	Roseli Alves da Silva	Assessor Técnico	Gab. Presidência

Porto Velho, 23 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0552299/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Cabixi/RO a Costa Marques/RO, no período de 25/09/2025 a 27/09/2025, para realizar a segurança e conduzir veículo da Deputada Ieda Chaves, em cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.501.000594/2025-19.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178043	Vanderlan Nascimento Machado	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 23 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0552746/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Costa Marques/RO a Primavera de Rondônia/RO, no período de 24/09/2025 a 27/09/2025, para realizar visita oficial aos municípios citados, onde conduzirá as cerimônias de encerramento dos cursos promovidos pela instituição e assim reforça o compromisso da ELERO com a oferta de educação profissional de qualidade, o fortalecimento dos vínculos institucionais com as comunidades atendidas e a promoção de oportunidades que contribua para o crescimento econômico e social da região, conforme processo nº 200.184.000265/2025-52.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177575	Rosani Dalmazo Matsunaga	Assessor de Direção	Divisão de Biblioteca

Porto Velho, 23 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0552764/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Costa Marques/RO a Primavera de Rondônia/RO, no período de 24/09/2025 a 27/09/2025, para realizar a cobertura jornalística, apuração de informações, realização de entrevistas, textos informativos, notas e conteúdos para mídias sociais e canais institucionais, para posterior edição e publicação do encerramento dos cursos nos municípios. A cobertura ágil e eficiente dos momentos do evento, para registros em tempo real, como vídeos curtos, transmissões ao vivo e atualizações instantâneas nas redes sociais da instituição, ampliando a visibilidade da participação da equipe da ELERO, além de garantir que as ações, interações e conquistas durante o encerramento dos cursos e entrega dos certificados, conforme processo nº 200.184.000265/2025-52.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178015	Rubson Luiz Almeida Duarte	Assessor de Direção	Gab. do Diretor Geral da Escola do Legislativo

Porto Velho, 23 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0552770/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Costa Marques/RO a Primavera de Rondônia/RO, no período de 24/09/2025 a 27/09/2025, para conduzir veículo Oficial para equipe ELE/RO que irão realizar uma visita oficial, conforme processo nº 200.184.000265/2025-52.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178726	Francisco Evandro da Silva	Assessor Especial	Gabinete do Controlador Geral

Porto Velho, 23 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0552786/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Espigão do Oeste/RO, Castanheiras/RO, Theobroma/RO, Seringueiras/RO, Vilhena/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 23/09/2025 a 29/09/2025, para acompanhar o Deputado Luizinho Goebel, em cumprimento da agenda parlamentar, conforme processo nº 100.571.000039/2025-63.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178652	Adriano Rogerio Kroetz	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 23 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0552864/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ariquemes/RO, no período de 24/09/2025 a 26/09/2025, para garantir o apoio logístico e seguro no transporte de servidor da Assembleia Legislativa, assegurando a execução de atividades institucionais e o cumprimento das agendas oficiais relacionadas às funções do Gabinete de Relações Institucionais, conforme processo nº 100.023.000188/2025-39.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177430	Janilson de Souza Cruz	Assessor Parlamentar	Gab. Presidência

Porto Velho, 23 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0552894/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, no período de 28/09/2025 a 01/10/2025, para executar a análise e vistoria de segurança orgânica, nos gabinetes parlamentares vinculados ao Poder Legislativo Estadual, conforme processo nº 100.214.000017/2025-62.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178542	Bruna Yamara de Lima	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança
200174223	Marcelo Nunes Rodrigues	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança
200177831	Erique Rodrigues Marques	Superintendente de Assuntos Estratégicos	Superintendência de Assuntos Estratégicos

Porto Velho, 23 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0552879/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Machadinho/RO, Mirante da Serra/RO, Ouro Preto/RO a Theobroma/RO, no período de 24/09/2025 a 27/09/2025, para conduzir veículo e realizar a segurança do Deputado Edevaldo Neves em cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.047.000379/2025-22.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200179082	Everton Rodrigues do Nascimento	Servidor Cedido Estadual	Sec. de Segurança Institucional
200176406	Rubens Nonato Matias Junior	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 23 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0553055/2025/SEC-RH/COO-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Monte Negro e Machadinho do Oeste/RO, no período de 24/09/2025 a 26/09/2025, para conduzir veículo e realizar a segurança do Diretor-Geral da ELERO, que realizará as cerimônias de encerramento dos cursos promovidos pela instituição, conforme processo nº 200.184.000263/2025-63.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178593	ALOIR FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR DE SEGURANCA	ASSESSORIA DE SEGURANCA

Porto Velho, 23 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0553061/2025/SEC-RH/COO-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Monte Negro e Machadinho do Oeste/RO, no período de 24/09/2025 a 26/09/2025, para realizar visita oficial aos municípios e participar das cerimônias de encerramento dos cursos promovidos pela instituição nos municípios de Monte Negro (Redação para o ENEM) e Machadinho do Oeste (Lei Lucas com ênfase em Primeiros Socorros), com a finalidade de reconhecer o esforço dos participantes e destacar a importância da qualificação profissional como instrumento de transformação pessoal e desenvolvimento comunitário, conforme processo nº 200.184.000263/2025-63.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação

4532

200177008	Welys Araujo de Assis	Diretor Geral	Escola do Legislativo
-----------	-----------------------	---------------	-----------------------

Porto Velho, 23 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0553080/2025/SEC-RH/COO-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 24/09/2025 a 25/09/2025, para representar o Deputado Marcelo Cruz, e realizar reuniões com os vereadores, onde irá tratar de assuntos de interesse de cada Município, bem como possíveis recursos que serão destinados, conforme processo nº 100.581.000274/2025-16.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176695	Vitor Hugo De Almeida	Chefe Gabinete Deputado	Gabinete Deputado Marcelo Cruz

Porto Velho, 23 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0553016/2025/SEC-RH/COO-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ariquemes/RO, no período de 24/09/2025 a 26/09/2025, para realizar a segurança, assegurando a integridade física e logística durante todo o trajeto, no acompanhamento das atividades no local do evento da 2ª Marcha dos Vereadores de Rondônia, bem como conduzir o veículo, conforme processo nº 100.021.002294/2025-77.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178623	CARLOS EDUARDO LUCENA DE SOUZA	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 23 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0553052/2025/SEC-RH/COO-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ariquemes/RO, no período de 24/09/2025 a 26/09/2025, que irá acompanhar as ações parlamentares e a articulação direta com os gestores e legisladores municipais, em nome do Deputado Estadual Alex Redano, conforme processo nº 100.023.000187/2025-94.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176236	Carlos Tadeu Santos Lucena, Elton Lima Gonçalves	Chefe de Gabinete de Emendas Parlamentares	Gabinete de Emendas Parlamentares

Porto Velho, 23 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0553059/2025/SEC-RH/COO-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ariquemes/RO, no período de 24/09/2025 a 26/09/2025, com a finalidade de prestar assessoramento na parte documental do Chefe de Gabinete de Emendas Parlamentares, que estará representando o Deputado Alex Redano em reuniões com gestores e legisladores municipais, conforme processo nº 100.023.000187/2025-94.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200179207	Carlos Tadeu Santos Lucena, Elton Lima Gonçalves	Assessor Técnico	Gabinete da Presidência

Porto Velho, 23 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0553089/2025/SEC-RH/COO-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Guajará Mirim/RO, no período de 24/09/2025 a 27/09/2025, para cumprimento de agenda, realizando visitas, identificando e registrando as principais questões e necessidades do município tanto na área de infraestrutura, saúde, educação e outros serviços públicos, bem como participar de reuniões comunitárias, coleta de reivindicações e sugestão dos cidadãos, conforme processo nº 100.049.000210/2025-52.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177194	Gilmário Moura Ferreira	Chefe Gabinete Deputado	Gabinete Deputada Gislane Lebrinha

Porto Velho, 23 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0553100/2025/SEC-RH/COO-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao Deputado Estadual Elcirone Moreira Deiro, cadastro nº 200165392, pelo deslocamento via

4534

transporte aéreo de Porto Velho/RO, Brasília/DF e Vilhena/RO, no período de 28/09/2025 a 03/10/2025, para participar de reuniões institucionais no Congresso Nacional, para debater acerca das demandas do Estado de Rondônia, visando melhorias para a população e novos projetos para o desenvolvimento do Estado, através de destinação de emendas parlamentares, conforme processo nº 100.044.000131/2025-91.

Porto Velho, 23 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0553109/2025/SEC-RH/COO-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO, Brasília/DF e Vilhena/RO, no período de 28/09/2025 a 03/10/2025, para assessorar o Deputado Estadual Cirone Deiró, em reuniões institucionais no Congresso Nacional, para debater acerca das demandas do Estado de Rondônia, conforme processo nº 100.044.000131/2025-91.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176834	CESAR DOMINGOS CONDACK	Secretario Executivo	Gabinete Deputado Cirone Deiro

Porto Velho, 23 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.058.000061/2025-12**

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO torna público que realizará a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa **GLOBAL BUSINESS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.107.206/0001-90**, com sede na Rua Senador Ivo D'Aquino, Nº 121, Lagoa da Conceição, CEP 88.062-050, Florianópolis/SC.

O objeto é a inscrição de 02 (dois) de servidores na **COMITIVA OFICIAL BRASILEIRA SMART CITY EXPO WORLD CONGRESS BARCELONA 2025**, que ocorrerá entre os dias 01 e 09 de novembro de 2025, em BARCELONA, no valor total de **R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)**, conforme consta nos autos do referido processo.

Porto Velho - RO, 23 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral – ALE/RO

ATO DE PENALIDADE Nº 001/ALE-RO/2025

Nesta data de vinte e um de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo como respaldo jurídico nos autos do **processo administrativo nº 100.172.000037/2025**, devidamente instruído conforme disposto na Lei n. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), resguardados o contraditório e ampla defesa, bem como, os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, com fundamento na legislação vigente, contrato administrativo, edital de licitação e termo de referência, considerando o descumprimento das obrigações assumidas, as consequências negativas decorrentes, que, dentre outras, se viu privada dos serviços objeto do **Contrato nº 011/ALE/2022**, especialmente no fornecimento insuficiente de materiais essenciais, na inadimplência reiterada de obrigações trabalhistas, tais como salário, encargos sociais e ausência de implementação da CIPA, resolve:

Aplicar a empresa **COMBATE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.529.101/0001-01**, com sede na Rua Abunã, nº 1784 – Bairro São João Bosco, na cidade de Porto Velho/RO, a seguinte penalidade:

- a) Nos termos do artigo 87, inciso III da Lei n. 8.666/93, pelo descumprimento do compromisso assumido pela Contratada, **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, pelo prazo de 02 (dois) anos.**

Dê-se ciência a empresa, com abertura de prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de defesa, nos termos do Art. 87, § 2º da Lei 8.666/93 e, posteriormente, a publicidade ao presente ato, nos meios admitidos em lei.

Arildo Lopes da Silva
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

CORREGEDORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 0551357/2025/CORREGEDORIA/CARTORIO/ALERO

EXTRATO DA PORTARIA nº 16/2025/CORREGEDORIA/CARTORIO/ALERO

O CORREGEDOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37, caput, da Constituição Federal, ao disposto no Art. 2º e 181, da LCE de nº 68/1992 e no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do item 1, do inciso XXI, do anexo VII, da Lei Complementar n. 1.056 de 26 de fevereiro de 2020; publicada no DIOF-RO n. 038 de 28.02.2020.

R E S O L V E:

I- INSTAURAR Processo Administrativa Disciplinar, em face do ex-servidor, Sr. A.B.R. para apurar eventual irregularidade administrativa e responsabilidade funcional, por haver, em tese, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em horário de expediente, praticado os atos conforme noticiado no Processo nº100.214.000012/2025-30 (0540596).

II - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº001/2025/CORREGEDORIA, publicada no DO-e-ALE/RO nº026 do dia 07 de fevereiro de 2025, composta pelos servidores efetivos, **ESLY DA COSTA SEMPER**, matrícula nº100009325, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, como Presidente, **JOÃO LENES DOS SANTOS** Matrícula nº 100008624, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, como membro e **MARIVETE FONTINELE DE MELO**, Matrícula nº100000711, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, como membro; **APURE**, nos termos e no prazo do Art. 195 da Lei Complementar 68/92 e demais dispositivos aplicáveis, eventual irregularidade administrativa e responsabilidade funcional, que estejam em desacordo com a atuação funcional, ferindo as normas de conduta e ética elencadas no referido estatuto. Observando aos princípios do contraditório, ampla defesa e devido processo legal.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

FADRÍCIO SILVA DOS SANTOS

Corregedor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Fadrício Silva dos Santos, Corregedor Geral**, em 22/09/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Extrato de Portaria 0551357 SEI 100.191.000027/2025-11 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0551357 e o código CRC **AAF97BDC**.

Referência: Processo nº 100.191.000027/2025-11

SEI nº 0551357

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br

CONTABILIDADE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2025.

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 24.896.524,08	R\$ 23.822.180,15	R\$ 27.766.675,90	R\$ 38.905.855,10	R\$ 24.583.778,78	R\$ 37.957.785,07	R\$ 26.163.250,33	R\$ 26.630.464,91	R\$ 28.680.762,73	R\$ 27.580.335,27	R\$ 31.849.433,17	R\$ 28.841.888,60	R\$ 347.678.914,09	R\$ 28.588,68
Pessoal Ativo														
Vencimentos e Vantagens	R\$ 14.658.705,98	R\$ 14.329.494,05	R\$ 14.282.066,44	R\$ 25.610.384,25	R\$ 14.563.828,12	R\$ 15.346.782,94	R\$ 15.704.218,32	R\$ 16.418.377,51	R\$ 16.949.141,13	R\$ 16.923.219,18	R\$ 17.370.229,45	R\$ 17.342.878,62	R\$ 199.499.325,99	
Obrigações Patronais e Contribuições Previd.	R\$ 2.320.444,67	R\$ 2.298.846,02	R\$ 2.288.382,07	R\$ 4.153.066,74	R\$ 2.293.348,62	R\$ 2.382.428,64	R\$ 2.523.322,15	R\$ 2.634.633,07	R\$ 2.684.223,27	R\$ 2.738.203,05	R\$ 2.799.556,59	R\$ 2.827.436,76	R\$ 31.943.891,65	R\$ 17.405,94
Iperon	R\$ 527.392,90	R\$ 508.056,49	R\$ 543.822,41	R\$ 1.040.575,49	R\$ 500.329,69	R\$ 505.441,89	R\$ 510.690,43	R\$ 509.044,00	R\$ 469.412,11	R\$ 444.648,48	R\$ 461.538,42	R\$ 451.215,69	R\$ 6.472.168,00	
Outras despesas Variáveis	R\$ 3.367,47	R\$ 6.732,00	R\$ 5.250,67	R\$ 396,00	R\$ 2.200,00		R\$ 6.824,00	R\$ 3.837,50					R\$ 17.532,27	
Despesas de Ex. Anteriores						R\$ 111.260,07							R\$ 111.260,07	
Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 927.808,94	R\$ 402.562,87	R\$ 849.501,72	R\$ 1.352.338,07	R\$ 657.250,55	R\$ 13.187.817,10	R\$ 766.349,17	R\$ 660.391,20	R\$ 1.364.283,27	R\$ 602.232,24	R\$ 466.901,44	R\$ 548.384,93	R\$ 21.785.821,50	
Ressarcimento de pessoal requisitado	R\$ 298.366,23	R\$ 116.050,83	R\$ 307.042,36	R\$ 413.941,87		R\$ 191.050,89	R\$ 411.676,30	R\$ 117.250,61	R\$ 398.630,16	R\$ 316.840,86	R\$ 772.523,25	R\$ 895.821,70	R\$ 4.239.195,06	R\$ 11.182,74
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reservas e Reformas	R\$ 6.028.412,33	R\$ 6.028.412,33	R\$ 9.358.584,67	R\$ 6.071.101,56	R\$ 6.434.796,24	R\$ 6.093.884,98	R\$ 6.101.071,40	R\$ 6.147.832,46	R\$ 6.675.974,23	R\$ 6.416.092,90	R\$ 9.822.053,19	R\$ 6.637.052,34	R\$ 81.815.268,63	
Pensões	R\$ 132.025,56	R\$ 132.025,56	R\$ 132.025,56	R\$ 264.051,12	R\$ 182.025,56	R\$ 139.098,56	R\$ 1.765.843,28							
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	R\$ 7.057.876,22	R\$ 6.515.101,43	R\$ 10.274.044,60	R\$ 7.590.402,98	R\$ 7.592.138,35	R\$ 19.796.201,00	R\$ 7.114.979,19	R\$ 7.177.707,21	R\$ 8.730.786,68	R\$ 7.483.192,17	R\$ 10.913.615,94	R\$ 7.649.914,83	R\$ 107.895.960,60	
Verbas Indenizatórias (Lic. Prêmio Ind., Férias Ind. Abono Férias)	R\$ 101.654,95	R\$ 84.126,23	R\$ 65.958,21	R\$ 166.963,35	R\$ 500.091,56	R\$ 514.498,92	R\$ 247.558,62	R\$ 369.483,55	R\$ 690.529,18	R\$ 464.867,03	R\$ 624.661,31	R\$ 464.477,56	R\$ 4.294.870,47	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 927.808,94	R\$ 402.562,87	R\$ 849.501,72	R\$ 1.352.338,07	R\$ 657.250,55	R\$ 13.187.817,10	R\$ 766.349,17	R\$ 660.391,20	R\$ 1.364.283,27	R\$ 602.232,24	R\$ 466.901,44	R\$ 548.384,93	R\$ 21.785.821,50	
Inativos e Pensionistas - Recursos Vinculados	R\$ 6.028.412,33	R\$ 6.028.412,33	R\$ 9.358.584,67	R\$ 6.071.101,56	R\$ 6.434.796,24	R\$ 6.093.884,98	R\$ 6.101.071,40	R\$ 6.147.832,46	R\$ 6.675.974,23	R\$ 6.416.092,90	R\$ 9.822.053,19	R\$ 6.637.052,34	R\$ 81.815.268,63	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	R\$ 17.838.647,86	R\$ 17.307.078,72	R\$ 17.492.631,30	R\$ 31.315.452,12	R\$ 16.991.640,43	R\$ 18.161.584,07	R\$ 19.048.271,14	R\$ 19.452.757,70	R\$ 19.949.976,05	R\$ 20.097.143,10	R\$ 20.935.817,23	R\$ 21.191.973,77	R\$ 239.782.953,49	R\$ 28.588,68

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	R\$ 15.297.056.745,34	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) (V)	R\$ 3.200.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada, art. 166 da CF, par. 16, CF (VI)	R\$ 18.500.000,00	
(=) RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	R\$ 15.275.356.745,34	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III.a + III.b)	R\$ 239.811.542,17	1,57
LIMITE MÁXIMO VIII (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R\$ 299.396.992,21	1,96
LIMITE PRUDENCIAL (IX)=(0,95 x VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	R\$ 284.427.142,60	1,86
LIMITE DE ALERTA (X)=(0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	R\$ 269.457.292,99	1,76

FONTE: SIGEF/RO, DIVER PORT, Portal da Transparência do Gov. do Estado de Rondônia, posição em 31/08/2025

NOTAS EXPLICATIVAS:

- Em que pese o Manual de Demonstrativos Fiscais – Relatório de Gestão Fiscal, Edição 2023, páginas 512 a 517, considerar as despesas com pagamento de abono pecuniário de férias bem como despesas com rescisão de contrato (férias vencidas e proporcionais, 13º salário proporcional e outras) como despesa bruta de pessoal, o entendimento jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça - STJ por meio da Súmula 386 é no sentido de que tal verba tem caráter indenizatório, razão pela qual, inclusive, não incide encargos previdenciários e tão pouco IRPJ sobre elas. No mesmo sentido, o Parecer Prévio PPL-TC00049/20 referente ao Processo 00641/20 (Consulta) deste Tribunal de Contas, dessa forma, tais valores foram considerados de caráter indenizatório para fins de apuração do limite de despesas com pessoal.

- Os inativos e pensionistas com recursos vinculados da ALE/RO são custeados pelo IPERON, enquadrando-se no que prevê item 04.01.02.02 do MDF 2024 - 14ª Edição

- RPNP inscritos em 31/12/2024 no valor de R\$ 28.792,47. RPNP cancelados: R\$ 203,79 conforme NL n° 2025NL003916, 2025NL003794, 2025NL004073, 2025NL004071, 2025NL004072 e 2025NL003838.

HENRY WHITMANN GILLBERT DIAS MIRA
Gerente de Contabilidade e Accountability- ALE/RO
Contador - CRC RO 004929-0

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral- ALE/RO

ALEX MEDONÇA ALVES
Deputado Presidente - ALE/RO

GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA
Controlador Geral - ALE/RO